



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • TERÇA-FEIRA,  
01 DE JUNHO DE 2021  
ANO XXXIV | N.º 8.035

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

## SUMÁRIO

<b>EXECUTIVO</b>	<b>2</b>
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS NUMERADOS	2
DECRETOS SIMPLES	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	4
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	4
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - DPREV	4
CONSELHO GESTOR DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - COGEOS	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	6
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	16
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	17
<b>LICITAÇÕES</b>	<b>17</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS	18
<b>CONTRATOS</b>	<b>18</b>
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	18
CASA CIVIL - CC	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	22
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRES	26
<b>EDITAIS</b>	<b>26</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	28
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	29
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	29

**EXECUTIVO****DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 33.966 de 01 de junho de 2021**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.300.000,00 (Dois milhões e trezentos mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 01 de junho de 2021.

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**

Secretaria de Governo em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**

Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 33.966/2021**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
521010-FMAS	08.244.0004.147000	3.3.90.39	0.1.00	2.300.000,00	
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>2.300.000,00</b>	
547002-SALTUR	23.695.0008.230600	3.3.90.39	0.1.00		2.300.000,00
	<b>SUB-TOTAL</b>				<b>2.300.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>2.300.000,00</b>	<b>2.300.000,00</b>

**DECRETOS NUMERADOS****DECRETO Nº 33.967 de 31 de maio de 2021**

Altera dispositivo do Decreto nº 29.006, de 16 de outubro de 2017, que cria Comissões de Avaliação e de Alienação para, respectivamente, promoverem as alienações e avaliações dos imóveis de que tratam as Leis nº 8.655/2014 e nº 9.233/2017, na forma que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, com fundamento no inciso V do art. 52 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º do Decreto 29.006, de 16 de outubro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º....."

- a) **ROBSON DOS ANJOS FREITAS**, matrícula nº 3059067, que a presidirá;  
b) **ANNE ROSE ALMEIDA DOS SANTOS**, matrícula nº 3152770;  
c) **MILENA AMORIM CALEGARI**, matrícula nº 3158306;  
d) **CARLOS EMANUEL ALMEIDA DE CARVALHO**, matrícula nº 3125495;  
e) **TEREZA CRISTINA SOUZA FADIGAS**, matrícula nº 3079710.

Parágrafo único. Nos casos de impedimento do presidente, este será substituído por **ANNE ROSE ALMEIDA DOS SANTOS**, matrícula nº 3152770" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 31 de maio de 2021.

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**

Secretária de Governo em exercício

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**

Secretária Municipal da Fazenda

**DECRETO Nº 33.968 de 31 de maio de 2021**

Altera dispositivos do Decreto nº 28.453 de 12 de maio de 2017, que regulamenta a Lei nº 9.174, de 18 de outubro de 2016, que instituiu o Programa de Incentivo à Cultura - Viva Cultura, na forma que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município, observados os termos da Lei nº 9.562, de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os incisos VI e VII do art. 2º, o inciso II do art. 9º, o art. 10, o § 5º do art. 12, o inciso II e o § 1º do art. 14 do Decreto nº 28.453, de 12 de maio de 2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º....."

VI - abatimento: valor referente a, no máximo, 10% (dez por cento) do imposto devido em cada período que será descontado, do total a recolher num período único ou em períodos sucessivos até atingir o limite máximo de 90% (noventa por cento) do valor do projeto.

VII - recursos próprios: cota de patrocínio, de no mínimo 10% do valor do projeto, que não será objeto de abatimento." (NR)

"Art. 9º....."

II - análise técnica, conceitual e da razoabilidade orçamentária do projeto, por pareceria as contratados pela FGM, com experiência comprovada nas áreas e segmentos previstos na Lei nº 9.174/2016, de acordo com as condições nela exigidas;

"....." (NR)

"Art.10 A FGM contratará, em consonância com os princípios da administração pública, pareceristas, que deverão cumprir as seguintes exigências:

"....." (NR)

"Art. 12....."

§ 5º Feita a inscrição pelo Agente Cultural Proponente, a secretaria executiva encaminhará os projetos a CAPC para análise e definição do parecerista responsável pela avaliação do projeto e emissão do parecer técnico - conceitual e orçamentário." (NR)

"Art. 14....."

II - aplique recursos próprios no montante de, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor total de sua participação no projeto.

§ 1º o valor total do abatimento não excederá a 90% (noventa por cento) do valor total do patrocínio;

....." (NR)

Art. 2º Fica revogado o art. 11 do Decreto nº 28.453/2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 31 de maio de 2021

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**  
Secretária de Governo em exercício

**FABIO RIOS MOTA**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

## DECRETOS SIMPLES

### DECRETOS de 31 de maio de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Nomear **MELISSA SOUZA MORAES**, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete, Grau 53, da Secretaria de Governo e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **JOSÉ MESSIAS OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Nomear **ROGERIO LUCIANO DA SILVA SOVERAL**, para exercer o cargo em comissão de Gerente III, Grau 56, da Gerência Social - Gerência da Descentralização, da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **PAULA SANTOS MARCHEZINE SOUZA CARVALHO**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Nomear **PRISCILA SILVA RIBEIRO SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Grau 53, da Assessoria Estratégica de Gestão, da Procuradoria Geral do Município e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **PAULO MARCELO GONÇALVES ARAGÃO**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 1º e 4º que aprova o Regulamento das Comissões Permanentes de Controle e Avaliação - CPCAs das autarquias, aprovados pelo Decreto nº 23.229, de 12 de setembro de 2012,

**R E S O L V E :**

Designar os servidores **SAMUEL CONCEIÇÃO OLIVEIRA**, matrícula nº 3067336; **BÁRBARA CATARINA DOS SANTOS PAIM**, matrícula nº 3082859; **ENOC CARVALHO MENDES FERREIRA**, matrícula nº 3089801; **JOÃO QUINTINO DA SILVA**, matrícula nº 3027309 e **PRISCILA CRISTINA COSTA DA SILVA**, matrícula nº 3090304, para, a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Controle e Avaliação - CPCA, no âmbito da Superintendência de Trânsito de Salvador - TRANSALVADOR e na condição de suplentes: **ANDRÉ RICARDO ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 3086819; **JOSÉ LÚCIO MATOS DE BRITO**, matrícula nº 3018552; **ROMILDO COENTRO SILVA FILHO**, matrícula nº 3023778; **ISAIAS RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula nº 3069428 e **OMAR COSTA DE SOUZA**, matrícula nº 3024281.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Designar para compor a **Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações - 1º JARI**, que funciona junto à Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, na condição de membros titulares: **GUILHERME VIANA MERCURI**, que a presidirá, **LAURENTINO SILVA NETO**, representante da TRANSALVADOR, **JOÃO ROQUE CRUZ**, representante do Sindicato dos Trabalhadores em Transporte

Rodoviários no Estado da Bahia - SINTRÓ-BA, e respectivos suplentes: **ISABELA PIRES CARAHY**, representante da SEMOB; **LUIZ CLÁUDIO SANTOS SODRÉ**, representante da TRANSALVADOR e **FRANCISCO DA SILVA COSTA** representante do Sindicato dos Trabalhadores em Transporte Rodoviários no Estado da Bahia - SINTRÓ-BA.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Designar para compor a **Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações - 2º JARI**, que funciona junto à Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, na condição de membros titulares: **RENATA PINÕN CONDE SANTOS**, que a presidirá, **GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO**, representante da TRANSALVADOR, **WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO**, representante do Sindicato dos Trabalhadores em Transporte Rodoviários no Estado da Bahia - SINTRÓ-BA, e respectivos suplentes: **GUILHERME VIANA MERCURI**, representante da SEMOB; **GENIVAL BATISTA DE MELO**, representante da TRANSALVADOR e **LUCIANO DOS SANTOS SOUZA**, representante do Sindicato dos Trabalhadores em Transporte Rodoviários no Estado da Bahia - SINTRÓ-BA.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Designar para compor a **Terceira Junta Administrativa de Recursos de Infrações - 3º JARI**, que funciona junto à Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, na condição de membros titulares: **JOÃO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS**, que a presidirá, **SARA DE SENA SILVA**, representante da TRANSALVADOR, **ORLANDO NONATO DOS ANJOS**, representante do Sindicato dos Condutores Autônomos de Táxis de Salvador - SINDITAXI, e respectivos suplentes: **RENATA PINÕN CONDE SANTOS**, representante da SEMOB, **ALEX VIEIRA PIMENTEL**, representante da TRANSALVADOR e **JOSÉ NILSON DOS REIS LIMA**, representante do Sindicato dos Condutores Autônomos de Táxis de Salvador - SINDITAXI.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Designar para compor a **Quarta Junta Administrativa de Recursos de Infrações - 4º JARI**, que funciona junto à Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, na condição de membros titulares: **CAIO CÉSAR DOS SANTOS OLIVEIRA**, que a presidirá, **MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO**, representante da TRANSALVADOR, **ADEMILTON DE PAULA PAIM**, representante da Cooperativa Associativa ao taxista - COOASTAXI, e respectivos suplentes: **JOÃO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS**, representante da SEMOB, **SÔNIA CARVALHO DOS SANTOS**, representante da TRANSALVADOR e **LUCIANO DOS SANTOS SOUZA**, representante da Cooperativa Associativa ao taxista - COOASTAXI.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Designar para compor a **Quinta Junta Administrativa de Recursos de Infrações - 5º JARI**, que funciona junto à Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, na condição de membros titulares: **ISABELA PIRES CARAHY**, que a presidirá, **GEOVANE BRAGA QUADROS**, representante da TRANSALVADOR, **ANTÔNIO CRUZ MELO**, representante do Sindicato dos Condutores Autônomos de Táxis de Salvador - SINDITAXI, e respectivos suplentes: **CAIO CESAR DOS SANTOS OLIVEIRA**, representante da SEMOB, **ROQUE CERQUEIRA DA CRUZ**, representante da TRANSALVADOR e, **CARLOS HENRIQUE FERREIRA MELO** representante do Sindicato dos Condutores Autônomos de Táxis de Salvador - SINDITAXI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no Processo - SEMGE nº 3056/2020, observada a Resolução/COGEOS nº 05/2021,

**R E S O L V E :**

Qualificar a **Associação de Pesquisa e Ensino em Saúde - APES**, CNPJ (MF) sob nº 33.438.133/0001-01, como Organização Social, em conformidade com o disposto nos art. 5º, da Lei Municipal nº 8.631 de 25 de julho de 2014, para atuar na área da saúde.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 31 de maio de 2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****Conselho Municipal de Tributos - CMT****SEGUNDA CÂMARA JULGADORA**

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO  
PUBLICADO NO DOM N.º 8.034 DE 29 A 31/05/2021

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE MAIO DE 2021 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13501/2016  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º 274483-0 - IPTU 2016 - PRINCIPAL  
RECORRENTE: CATUSSABA HOTEL LTDA.  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS BAQUEIRO - OAB/BA N.º 56.419  
CONSELHEIRO-RELATOR: NEUZITON TÔRRES RAPADURA

**EMENTA - IPTU. VALOR VENAL. RECURSO INTEMPESTIVO ULTRAPASSADO O PRAZO ESTABELECIDO NA PORTARIA CONJUNTA SEFAZ/PGMS 039/2020.** 1. Transcorridos 104 dias entre o dia 1 de outubro de 2020, data da reabertura dos prazos objeto da Portaria Conjunta SEFAZ/PGMS 039/2020 e a data da apresentação do referido recurso 13 de janeiro de 2021. 2. Recurso Ordinário intempestivo nos termos do Art. 307 da Lei 7.186/2006, não podendo ser processado no contencioso administrativo nos termos do Art. 297-F, I da Lei 7.186/2006. **RECURSO NÃO CONHECIDO. MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA PELA PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei n.º 7.186/2006, com redação dada pela Lei n.º 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 311, § 5º da Lei n.º 7.186/2006, com redação dada pela Lei n.º 8.421/2013.

Salvador, 28 de maio de 2021.

**MARIA IVONETE SANTOS DURAN**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****PORTARIA N.º 230/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto n.º 11.531/97, alterado pelo Decreto n.º 11.659/97, devendo ser observado o art. 257 da Lei Complementar n.º 01/91 e de acordo com o Processo Eletrônico SEMGE n.º 72487/2021,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, a empregada da Companhia de Governança Eletrônica de Salvador - COGEL, MÁRCIA HAGE CARMO, matrícula 3085480.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 12 de maio de 2021.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984**

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - DEFERIDO - A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DO LAUDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	%
118005/2021	SEMGE	ANTONIO CARLOS SANTOS RIBEIRO	20
67446/2021	SMS	CARLA SAMPAIO BARBOSA MELLO	20
99392/2021	SMS	DEIVISSON FREITAS DA SILVA	20

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 31 de maio de 2021.

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

**DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984**

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
85129/2021	SMS	VANDA MARIA ANSELMO DOS SANTOS MACHADO
59875/2021	SMS	ELIENE DOS SANTOS DE JESUS
11742/2020	SMS	THIAGO RODRIGUES CERQUEIRA TELES
61845/2021	SMS	COIPE CARVALHO DA SILVA

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 28 de maio de 2021.

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

**Diretoria de Previdência - DPREV****PORTARIA N.º 265/2021**

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, considerando a publicação do Edital n.º 511/2019, oriundo do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - TCMB e o que consta no Processo n.º 2938/2019 - GABP, resolve conhecer da RENÚNCIA expressa do segurado **MANOEL RAIMUNDO DA SILVA**, matrícula 3036898, ao recebimento dos proventos de aposentadoria no cargo de Agente de Suporte Operacional e Administrativo, mantido junto ao FUMPRES, a partir de 12 de abril de 2021, data da manifestação pela renúncia.

GABINETE DA DIRETORIA, em 28 de maio de 2021.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor

**Conselho Gestor das Organizações Sociais - COGEOS****RESOLUÇÃO n.º 06/2021**

Aprova os Termos do Contrato n.º 206/2021, entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID, para a gestão e execução dos serviços da UPA Santo Antônio - Cidade Baixa, em conformidade com o Processo SMS n.º 109132/2021-ESalvador

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Art. 10º do Decreto n.º 28.452 de 12 de maio de 2017, republicado em 01 de junho de 2017 - Regimento do Conselho;

**CONSIDERANDO** o processo n.º 109132/2021, dando conhecimento ao COGEOS do Contrato de Gestão n.º 206/2021, entre o Município de Salvador, através da Secretaria Municipal de Saúde e a Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID, vencedora do Chamamento Público n.º 022/2020, Processo Administrativo n.º 7312/2020, para a gestão e execução dos serviços da UPA Santo Antônio - Cidade Baixa, localizada à Av. Dendezeiros, S/N, Bonfim, atendendo ao que dispõe a Lei Municipal n.º 8.631/2014, regulamentada pelo Decreto n.º 28.232/2016, alterado pelo Decreto n.º 32.232/2020, que disciplina as relações entre o Município e Organizações Sociais.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar os Termos do Instrumento Contratual n.º 206/2021 através de Chamamento Público n.º 022/2020, para a gestão e execução dos serviços da UPA Santo Antônio - Cidade Baixa, previamente aprovado através de Parecer da Representação da Procuradoria Geral do Município - RPGM da SMS, processo n.º 7312/2020, assunto - Chamamento Público. Seleção de Organização Social. UPA Santo Antônio - Cidade Baixa;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES, em 28 de maio de 2021.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Presidente do COGEOS

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****DESPACHOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

A Vigilância à Saúde através da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde do Salvador, no uso de suas atribuições, e atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 124, da Portaria SVS/MS n.º 06, de 29/10/1999, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS n.º 344, de 12/05/1998, autoriza a venda de medicamentos de uso sistêmico à base de substância RETINOIDE sujeita a controle especial da lista C2 para os estabelecimentos abaixo cadastrados:

FICHA CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: RAIÁ DROGASIL S/A  
ENDEREÇO: AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 2627, LOJA 01-BARRA  
ÁLVARA SANITÁRIO: 450/2020  
PROCESSO: 122346/2021  
RESPONSÁVEL TÉCNICO: JÉSSICA SILVA DE CARAUJO  
Nº CONSELHO: CRF/BA - 009817

Salvador, em 31 de maio de 2021

**ANDRÉA SALVADOR DE ALMEIDA**  
Diretora de Vigilância da Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR**

**PORTARIA Nº 52/2021**

**Publicada no DOM nº 7.981 de 07 de abril de 2021;**  
**Republicada por ter saído com inconsistências.**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000 - 20952 de 02/09/2020,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA nº 2018-SEDUR/CLA/LU-095**, publicada no DOM nº 7.090, através da Portaria nº 180/2018, pelo prazo de 03 (três) anos, a **GRL ORGANIZAÇÃO REVENDEDORA DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES LTDA**, inscrita no CNPJ: nº 40.511.529/0005-18, sito a Avenida Barros Reis, nº 3132, Pau Miúdo, para **operação da atividade de Postos de Venda de Gasolina e outros Combustíveis** e serviços com GNV e capacidade de armazenamento de 120 m³ de combustíveis líquido, sob as coordenadas geográficas 12°57'17,99"S e 38°28'30,14"W (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes a contar desta publicação:

I. Manter a SEDUR informada de qualquer alteração e/ou construção de novas edificações, ou demais obras realizadas, durante vigência da Licença Ambiental ora emitida;

II. Manter a SEDUR informada de qualquer alteração nas atividades realizadas pela empresa, principalmente se houver implantação de lavagem de Veículos;

III. Realizar a limpeza periódica das bocas dos tanques, câmeras de contenção das Bombas, SUMP's e canaletas, evitando o acúmulo de resíduos de combustível e águas de chuva, apresentar relatório comprobatório semestralmente a partir da data da publicação, com fotos;

IV. Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, contrato atualizado com a empresa responsável pela coleta de resíduos Classe I (óleo usado, embalagens plásticas e borra da caixa separadora de água e óleo, etc.), contados a partir da publicação desta Licença;

V. Apresentar semestralmente os comprovantes da entrega da coleta dos resíduos classe I, óleo, limpeza da caixa separadora de água e óleo e embalagens plásticas;

VI. Manter atualizado o Atestado de Vistoria do Corpo de Bombeiros;

VII. Apresentar no prazo de 90 (noventa) dias o laudo das condições de Estanqueidade de Tanque e de suas instalações subterrâneas ou áreas para armazenagem de combustível, atualizado, segundo a NBR 13784 da ABNT acompanhado da ART do responsável técnico;

VIII. Efetuar no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data da publicação desta Licença, a reparação das canaletas metálicas e piso das ilhas de abastecimento de forma a atender aos dispositivos da NT nº. 02/2006 apresentar relatório comprobatório com fotos;

IX. Efetuar no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data da publicação desta Licença, a desobstrução da canaleta metálicas da área de troca de óleo de forma a atender aos dispositivos da NT nº. 02/2006 apresentar relatório comprobatório com fotos;

X. Apresentar, anualmente, a partir da data da publicação no diário, o laudo de eficiência da caixa separadora de água e óleo (SAO) existente, assinado por profissional habilitado e acompanhado de anotação de responsabilidade técnica (ART), contendo resultado das análises físicos químicos do afluente e efluente das caixas SAO e indicando a taxa de remoção de poluentes, conforme recomendações da Resolução nº 430/2011 (Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes);

XI. As válvulas de contenção de vapores instaladas nos terminais dos respiros dos tanques devem ser revisadas anualmente, com o objetivo de manter suas características de desempenho asseguradas pelo fabricante, Apresentar relatório comprobatório com fotos;

XII. Realizar a limpeza periódica da Caixa Separadora de Água e Óleo com frequência adequada para

garantir sua eficiência, apresentar a relatório comprobatório semestralmente, a partir da data da publicação no diário, com fotos;

XIII. Implementar no prazo de 90 (noventa) dias o PEA - Programa de Educação Ambiental voltado para os colaboradores da empresa, o qual deverá ser elaborado, e ter sua realização comprovada, conforme as Diretrizes do TR disponível no site da SEDUR.

**Art. 2º** A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018, que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

**Art. 3º** Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

**Art. 4º** Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

**Art. 5º** Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 29 de abril de 2021.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

**RELAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO**

A **CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora**, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

**AUTOS JULGADOS A REVELIA**

AUTO	PROC	AUTUADO CPF/CNPJ	REAIS	JULGADOR	DATA
607267	28939/19	ANME EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA 10.372.443/0001-67	R\$2.908,10	CAROLINE PRIMITIVO	26/05/2021
605348	8757/21	VALDEMAR GOMES DOS SANTOS JUNIOR 795.566.715-87	R\$2.012,40	CAROLINE PRIMITIVO	31/05/2021
605336	8660/21	EDSON SILVEIRA SANTOS 097.757.905-06	R\$1.453,40	CAROLINE PRIMITIVO	31/05/2021
603176	41450/19	CLARO S.A. 40.432.432/0081-21	R\$447,42	VIVIANE MIRANDA	31/05/2021
603585	45702/19	CLARO S.A. 40.432.432/0081-21	R\$447,42	VIVIANE MIRANDA	31/05/2021
603583	45445/19	CLARO S.A. 40.432.432/0081-21	R\$447,42	VIVIANE MIRANDA	31/05/2021

A **CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora**, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

**AUTOS JULGADOS PARCIALMENTE PROCEDENTES COM DEFESA**

AUTO	PROC	AUTUADO CPF/CNPJ	REAIS	JULGADOR	DATA
600823	56715/18	RAIMUNDO MORAES COSTA 131.509.365-00	R\$8.948,00	CAROLINE PRIMITIVO	27/05/2021
605630	44056/18	CONDOMINIO EDIFICIO PARQUE VERDE 40.514.010/0001-60	R\$1.565,90	CAROLINE PRIMITIVO	27/05/2021

A **CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora**, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

**AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA**



AUTO	PROC	AUTUADO CPF/CNPJ	REAIS	JULGADOR	DATA
603551	40293/19	BELLAVITTA EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA 27.336.326/0001-40	R\$447,42	VIVIANE MIRANDA	31/05/2021
603591	49354/19	ENERGIA E PETROLEO LTDA 19.207.003/0001- 29	R\$447,42	VIVIANE MIRANDA	31/05/2021

Salvador, 31 DE MAIO de 2021.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

#### RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 31/05/2021, por unanimidade, decide:

**AUTO JULGADO COM DEFESA - SANÇÃO APLICADA POR MEIO DE ADVERTÊNCIA. ARTIGO 145  
INCISO I DA LEI 8.915/15**

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
707901	24578/20	LOCALIZA RENT A CAR S.A	16.670.085/0794- 01	VIVIANE MIRANDA

Salvador, 31 de MAIO de 2021.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

#### PORTARIA Nº079/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei n.º 8.725/2014 e o Decreto n.º 25.858 de 10 de março de 2015, torna público a relação dos Autos de infração de Transporte, do Serviço de Transporte Público coletivo de Passageiros por ônibus no Município de Salvador STCO, julgados pela Comissão de Julgamento de Autos de Infração - CJA, em conformidade ao Regulamento Operacional do STCO, Decreto n.º 25.966/2015:

Autos Procedentes:

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
M000046755	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000046760	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000046763	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000046764	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000046766	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000046767	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000046769	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000046770	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000046771	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000046773	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000046774	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000046775	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000046776	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000046787	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000046788	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000046789	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000046792	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000046794	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000046799	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000046800	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000046803	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000046804	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000046806	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000046814	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000046816	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000046818	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000046819	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000046822	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000046823	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000046824	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000046825	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000046827	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
M000046831	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000046832	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000046833	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000046838	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000046845	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000046846	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000046848	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000046849	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000046854	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000046855	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000046857	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000046858	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000046859	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000046861	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000046866	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000046876	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000046877	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000046881	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000046882	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000046885	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000046888	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000046889	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000046890	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000046892	D-32	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000046893	D-32	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000046894	D-32	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000046895	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000046897	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000046898	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000046903	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000046906	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000046909	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000046926	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000046928	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000046963	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000046965	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000046971	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000046985	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000046992	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000046997	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000046998	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000047114	D-32	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000047297	A-11	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
A000015419	C-06	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
A000015420	C-06	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B013100733	B-07	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B030105980	C-06	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B031400454	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B050900462	B-15	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B050900464	B-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B234700024	A-11	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B234700025	A-11	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B234700026	A-11	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B234700027	A-11	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B234700028	A-11	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B912100008	A-14	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000081887	B-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000081888	B-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
A000015422	C-06	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
A000015423	C-06	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
A000015424	C-06	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
A000015425	C-06	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
A000015426	C-06	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
A000015427	C-06	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
A000015428	C-06	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B030106128	A-11	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B030106135	B-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B030106158	A-10	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B050900466	B-15	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B050900467	C-13	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B050900468	C-13	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B051100747	A-10	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE















AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
M000051927	D-02	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000051938	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000051944	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000051945	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000051946	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000051949	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000051954	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000051955	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000051959	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000051965	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000051970	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000052075	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000052099	D-32	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000052101	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000052107	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000052108	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000052117	D-32	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000052119	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000052128	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000052136	D-32	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000052137	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000052145	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000052195	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000052229	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000052231	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000052232	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000052264	D-32	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000052267	D-32	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000052295	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000052306	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000052371	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000052372	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, 26 de maio de 2021

**FABRIZIO MULLER**  
Secretário

**PORTARIA Nº080/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.725/2014 e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, torna público a relação dos Autos de infração de Transporte, do Serviço de Transporte Público coletivo de Passageiros por ônibus no Município de Salvador STCO, julgados pela Comissão de Julgamento de Autos de Infração CJAI, em conformidade ao Regulamento Operacional do STCO, Decreto nº 25.966/2015:

Autos Procedentes:

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
A000000372	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
A000000373	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
A000017355	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
B065200343	C-06	OTIMA	PROCEDENTE
B065200354	C-06	OTIMA	PROCEDENTE
B065200360	A-11	OTIMA	PROCEDENTE
B065200361	C-06	OTIMA	PROCEDENTE
B065200363	A-11	OTIMA	PROCEDENTE
B065200370	B-04	OTIMA	PROCEDENTE
B065200378	A-11	OTIMA	PROCEDENTE
B402000003	A-11	OTIMA	PROCEDENTE
B402000005	C-05	OTIMA	PROCEDENTE
B912700372	B-04	OTIMA	PROCEDENTE
B931703411	B-07	OTIMA	PROCEDENTE
B934300140	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
B934300141	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
B934300142	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
B936500067	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
B936500072	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
B936500073	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
B936500074	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
B936500075	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
B936500076	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000062466	D-04	OTIMA	PROCEDENTE

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
M000062758	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000063314	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000063846	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000063847	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000063848	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
B934300136	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
B934300138	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
B936500066	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
B936500071	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000088130	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000058075	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000058078	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000058082	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000058272	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000058383	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000058384	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000058385	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000058386	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000058387	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000058390	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000058393	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000058394	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000058395	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000058396	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000058397	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000058398	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000058399	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000058400	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000058402	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000058403	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000058405	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000058406	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000058407	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000058408	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000058409	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000058410	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000058411	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000058412	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000058413	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
A000015543	A-11	OTIMA	PROCEDENTE
B065200841	B-15	OTIMA	PROCEDENTE
B065200937	A-11	OTIMA	PROCEDENTE
B065200938	A-11	OTIMA	PROCEDENTE
B065200969	B-04	OTIMA	PROCEDENTE
B065200981	A-11	OTIMA	PROCEDENTE
B065200995	C-09	OTIMA	PROCEDENTE
B065201002	C-06	OTIMA	PROCEDENTE
B423100002	C-05	OTIMA	PROCEDENTE
B423100004	A-11	OTIMA	PROCEDENTE
B425200011	A-11	OTIMA	PROCEDENTE
B425200013	A-11	OTIMA	PROCEDENTE
B425200031	A-11	OTIMA	PROCEDENTE
B425200034	A-11	OTIMA	PROCEDENTE
B425200035	A-11	OTIMA	PROCEDENTE
B425200043	A-11	OTIMA	PROCEDENTE
B425200067	B-04	OTIMA	PROCEDENTE
B425200083	B-04	OTIMA	PROCEDENTE
B425200093	C-09	OTIMA	PROCEDENTE
B425200127	B-04	OTIMA	PROCEDENTE
B425200339	C-06	OTIMA	PROCEDENTE
B425200340	C-06	OTIMA	PROCEDENTE
B425200341	C-06	OTIMA	PROCEDENTE
B425200342	C-06	OTIMA	PROCEDENTE
B425200344	B-04	OTIMA	PROCEDENTE
B425200360	A-11	OTIMA	PROCEDENTE
B425200362	B-04	OTIMA	PROCEDENTE
B912400195	B-23	OTIMA	PROCEDENTE
B912400220	B-04	OTIMA	PROCEDENTE
B912700376	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000065861	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000065862	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000066082	D-04	OTIMA	PROCEDENTE



AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
M000066083	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000066884	D-04	OTIMA	PROCEDENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, 27 de maio de 2021

**FABRIZIO MULLER**  
Secretário

### PORTARIA Nº081/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei n.º 8.725/2014 e o Decreto n.º 25.858 de 10 de março de 2015, torna público a relação dos Autos de infração de Transporte, do Serviço de Transporte Público Coletivo de Passageiros por ônibus no Município de Salvador STCO, julgados pela Comissão de Julgamento de Autos de Infração - CJA, em conformidade ao Regulamento Operacional do STCO, Decreto n.º 25.966/2015:

Autos Procedentes:

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
A00009521	A-08	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000016243	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000016251	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000016252	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000017867	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B030106579	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B065200267	A-10	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B436900118	C-13	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B445500019	A-11	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B912400191	A-11	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B919800042	A-07	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B931703381	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B931703386	D-02	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000088120	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000088124	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000088133	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000088134	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000088142	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000052979	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000052981	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000052992	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000052995	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000053012	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000053013	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000053022	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000053023	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000053025	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000053037	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000053038	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000053039	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000053041	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000053091	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000053098	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000053211	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000059240	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000061611	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000061724	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000061725	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000061726	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000061727	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000061728	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000061744	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000062289	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000062290	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000062292	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000015142	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000015143	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000015871	A-11	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000016156	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000016157	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000016159	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B030800401	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B030800402	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B030800403	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
B065200187	B-16	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B065200200	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B065200272	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B436900120	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B931703382	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B931703385	C-08	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B936500069	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000052947	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000052948	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000052950	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000052951	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000052953	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000052954	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000052961	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000052962	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000052963	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000052965	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000052967	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000052968	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000052969	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000052971	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000052972	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000052973	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000052974	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000052975	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000052976	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000052977	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000052978	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000052980	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000052982	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000052983	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000052984	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000052985	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000052986	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000052987	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000052988	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000052989	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000052993	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000052994	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000052996	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000053016	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000053088	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000053092	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000053093	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000053094	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000053095	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000053096	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000053097	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000053099	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000053100	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000053101	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000053102	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000053103	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000053104	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000053109	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000053110	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000053111	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000053116	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000053118	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000053119	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000053122	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000053123	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000053124	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000053125	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000053126	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000053127	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000053128	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000053129	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000053130	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000053135	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000053212	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000057018	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE



AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
M000062263	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000062276	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000062277	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000062278	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000062280	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000062285	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000062286	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000062287	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000062288	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000062415	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000062416	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000062417	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000062418	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000062419	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000062420	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000062422	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000062423	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000062424	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000062425	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000062426	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000062427	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000062429	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000062430	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000062431	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000062432	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000062450	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000062923	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000062924	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000061514	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B234700051	A-11	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000062428	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, 27 de maio de 2021

**FABRIZIO MULLER**  
Secretário

### Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

#### RETIFICAÇÃO

Na Relação de Autos de Infração da CDA III, publicados no Diário Oficial do Município nº 7.831 de 30 de outubro de 2020, retificar:

Requerente - CLINICA MÉDICA DUTRA HAMILTON LTDA  
Processo nº 29377/2020, fl.10  
Auto de Infração nº. T433200419  
Onde se lê: Indeferido  
Leia-se: Deferido

Salvador, 26 de maio de 2021.

**MARCUS VINICIUS PASSOS**  
Superintendente Executivo

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

#### Guarda Civil Municipal - GCM

#### PORTARIA Nº 073/2021

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher o relatório da Comissão Processante e consubstanciado com o parecer exarado pela ilustre Coordenadoria Jurídica da GCM, de Processo Administrativo Disciplinar da GCM, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar de nº 140/2020, aplicar ao servidor THIAGO COELHO FERROLHO, Guarda Civil Municipal, Matrícula nº 3102202 a pena disciplinar de ADVERTÊNCIA, por infringir o Art. 160, inciso II, da LCM nº 01/91, e Art. 12, inciso III, da Lei nº 9.273/2017 - Regime Disciplinar da GCMS

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 24 de maio de 2021.

**MARCELO OLIVEIRA SILVA**  
Inspetor Geral

#### PORTARIA Nº 081/2021

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designado, a partir de 01/06/2021, o servidor CAIO ELOI DOS SANTOS, matrícula 3112334, para responder pela função de confiança de ENCARREGADO, grau 61, da Coordenadoria de Operações Especializadas, em substituição do titular ALAN DOS SANTOS SILVA, matrícula 3101985, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 27 de maio de 2021.

**MARCELO OLIVEIRA SILVA**  
Inspetor Geral

#### PORTARIA Nº 082/2021

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designado, a partir de 01/06/2021, o servidor LEVI RIBEIRO LIMA, matrícula 3100847, para responder pela função de confiança de ENCARREGADO, grau 61, da Coordenadoria de Operações Especializadas, em substituição do titular UELITON PEREIRA DOS REIS, matrícula 3100754, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 27 de maio de 2021.

**MARCELO OLIVEIRA SILVA**  
Inspetor Geral

#### PORTARIA Nº 083/2021

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designado, a partir de 01/06/2021, o servidor ADILSON SANTOS MORAES, matrícula 3100274, para responder pela função de confiança de ENCARREGADO, grau 61, da Coordenadoria de Operações Especializadas, em substituição do titular NILSON ISRAEL BELO OLIVEIRA, matrícula 3100533, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 27 de maio de 2021.

**MARCELO OLIVEIRA SILVA**  
Inspetor Geral

#### PORTARIA Nº 084/2021

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designado, a partir de 01/06/2021, o servidor JACKSON SALES DE JESUS, matrícula 3101578, para responder pela função de confiança de SECRETARIO-ADMINISTRATIVO, grau 61, da Inspeção Geral, em substituição do titular JOÃO SOUZA CERQUEIRA, matrícula 3102836, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 27 de maio de 2021.

**MARCELO OLIVEIRA SILVA**  
Inspetor Geral

#### PORTARIA Nº 085/2021

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designado, a partir de 15/06/2021 a 29/06/2021, o servidor FABIO ROCHA DOS SANTOS, matrícula 3102009, ENCARREGADO, para responder cumulativamente pela função de confiança de SUPERVISOR, grau 63, da Coordenadoria de Operações Especializadas, em substituição do titular PAULO ROBERTO OLIVEIRA ARAUJO, matrícula 3101662, por motivo de férias regulamentares.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 27 de maio de 2021.

**MARCELO OLIVEIRA SILVA**  
Inspetor Geral

#### PORTARIA Nº 086/2021

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designado, a partir de 01/06/2021, o servidor GEORGE VASCONCELOS PLACIDO, matrícula 3100356, ENCARREGADO, para responder cumulativamente pela função de confiança de SUPERVISOR, grau 63, da Coordenadoria de Operações de Proteção Patrimonial, em substituição do titular JACSON RAIMUNDO DOS SANTOS, matrícula 3100600, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 27 de maio de 2021.

**MARCELO OLIVEIRA SILVA**  
Inspetor Geral

## SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

### PORTARIA Nº 006/2021

A Secretária Municipal da Reparação, no uso das suas atribuições e com fundamento no decreto de nº 17.918 de 12 de dezembro de 2007, alterado pelo decreto nº 18.776 de 10 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Designar para integrar o Comitê Gestor do Seto da Diversidade Étnico-Racial no Mercado de Trabalho da Cidade do Salvador, para o biênio de dezembro de 2020 a dezembro de 2022, na condição de titulares e suplentes, respectivamente, os representantes dos órgãos e instituições a seguir indicados:

Antônio Carolino de Araújo Filho e Alison Sodré, Secretaria Municipal da Reparação-SEMUR; Luciano do Rêgo Avena e Bárbara Maria D. Avena, A3 Estágio; Wladimir Martins e Tadeu Ferret, Associação Brasileira de Recursos Humanos-ABRH-BA; Iris Gouvêa Dourado e Andrea Queiroz Lima, Comissão de Reparação-Câmara Municipal de Salvador; Marcus Vinicius Casaes de Carvalho e Alana Sales, Associação dos Jovens Empreendedores da Bahia - AJE/BA; Ubirajara Santa Rosa (Comunidade Organizada da Diáspora Africana-Kódy) e Edvaldo Ferreira M. Filho (Irmandade Beneficente de

Ogãs, Ojês e Tatas - SIOBA), Conselho Municipal das Comunidades Negras - CMCN; Maristela Gomes de Oliveira (Centro Umbandista Paz e Justiça) e Jussara Santana (Associação Cultural Espiral do Reggae), CMCN; Iraldes Elísia A. Nascimento (Coletivo de Entidades Negras-CEN) e Crispim José dos Santos (Irmandade do Rosário dos Homens Pretos), CMCN; Gilene Pinheiro da Silva Mendes e Fábio de Souza Santos, Central Única dos Trabalhadores-CUT/BA; Almir Santos Menezes e Maria da Conceição Auxiliadora Bacelar Santos, Pastoral Afro; Luiz Vitor Moreira da Costa e Kizzy Adriana Pereira dos Santos, Força Sindical - Ba; Lila Reis Lopes e Nely Alves dos Santos, Instituto Iris; Livia Maria Santana e Sant'Anna Vaz e Milena Oliveira Ventura, Ministério Público da Bahia-MP/BA; Dandara Lucas Pinho e Helenice da Silva Santos, Ordem dos Advogados-OAB/BA; Carolina da Purificação Fonseca e Washington Luan Gonçalves de Oliveira, Conselho Regional de Psicologia-Ba; Maria Aparecida Monteiro de Almeida Rosado e Monique Teixeira Santos, Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas-SEBRAE/BA; Lucy Góes da Purificação e Ailton Ferreira, Secretaria de Promoção da Igualdade Racial da Bahia-SEPROMI; Alexandre Batista da Silva e Marcelo Barros dos Santos, Secretaria de Desenvolvimento Econômico da Bahia-SDE; Helena Oliveira e Fabiana Bento, Fundo das Nações Unidas para Infância-Unicef/BA; Natalino Plínio da Silva Mascarenhas e José Rosalvo Alves Cerqueira, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda-SEMDEC; Dina Maria Rosário dos Santos e Marcelo Pinto da Silva, Pró-Reitoria de Ações Afirmativas-PROAF/UNEB.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA REPARAÇÃO, 31 de maio de 2021

**IVETE ALVES DO SACRAMENTO**  
Secretária

## LICITAÇÕES

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

### RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2021

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Autoridade Superior, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Credenciamento a seguir:

**CREDCIAMENTO Nº 002/2021**  
**PROCESSO Nº 61357/2021**

**OBJETO:** Credenciamento de entidades educacionais privadas de Educação Infantil do Município do Salvador, com ou sem fins lucrativos, que estejam regularmente constituídas, interessadas em firmar com a Administração Municipal contrato para o atendimento de crianças de 02 (dois) a 05 (cinco) anos, atendidas as condições de participação estabelecidas no Termo de Referência.

Realizada a análise quanto aos documentos constantes de habilitação, bem como as Propostas Técnicas e de Preços, esta Comissão, subsidiada pelo Parecer da Comissão de Seleção Técnica designada pela Portaria nº 481/2019, delibera pelo seguinte resultado:

#### ENTIDADES CREDENCIADAS:

ROSEMEIRE SUZART RIBEIRO (ESCOLA CRECHE ESPAÇO DA CRIANÇA FELIZ)  
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO CYGNUS LTDA - ME (COLEGIO DOM BOSCO)  
CLAUDIA SANTOS DE SANTANA REIS - ME (ESCOLA MONTE SINAI)  
ARLEIDE MACIEL VIANA - ME (CENTRO EDUCACIONAL APRENDIZ)  
ROSANGELA MARIA DO SACRAMENTO BARBOSA (ESCOLA ADONAI)  
CENTRO EDUCACIONAL ADONAI LTDA - ME (CENTRO EDUCACIONAL ADONAI)  
SANDRA MARIA SOARES DE SOUSA EIRELI (CENTRO EDUCACIONAL IDEAL)  
EDINEUZA SOUZA CRUZ - ME (CENTRO EDUCACIONAL COLINAS DE PITUAÇU)  
EDNA PORTO DE OLIVEIRA - ME (ESCOLA MORANGUINHO E SUA TURMA)  
CRECHE ESCOLA PARQUE DOS SONHOS LTDA (PARQUE DOS SONHOS)  
ESCOLA LUZ DIVINA LTDA - ME (ESCOLA LUZ DIVINA)  
WILSON PEREIRA GUIMARAES DOS SANTOS LTDA (CRECHE ESCOLA TEREZINHA SANTOS)  
ESCOLA BRILHO CELESTE LTDA - ME (ESCOLA BRILHO CELESTE)  
VALNIDES BISPO DOS SANTOS - ME (ESCOLA FONTE DE LUZ)  
CENTRO DE EDUCAÇÃO NOVAS IDEIAS LTDA - ME (CENI - CENTRO DE EDUCAÇÃO NOVAS IDEIAS)  
ENE - ESCOLINHA NOVA ESPERANÇA LTDA (ENE - ESCOLINHA NOVA ESPERANÇA)  
CENTRO EDUCACIONAL PIRAMIDE EIRELI (CENTRO EDUCACIONAL PIRÂMIDE)  
CENTRO EDUCACIONAL MARISTELA FERREIRA SOUZA EIRELI - ME (CENTRO EDUCACIONAL RECANTO INFANTIL)

#### ENTIDADES NÃO CREDENCIADAS:

CENTRO EDUCACIONAL EVOLUÇÃO INFANTIL LTDA - ME (CENTRO EDUCACIONAL EVOLUÇÃO INFANTIL)  
ADILENE DOS SANTOS MOTA DA SILVA - ME (ESCOLINHA RECRIAR)  
COLÉGIO ESTILO EIRELI (COLÉGIO ESTILO)  
EDNELMA DOS SANTOS ROCHA (CRECHE ESCOLA ESPAÇO KIDS)  
DIVANI DOS SANTOS (CRECHE ESCOLA VILA KIDS)  
LUCIENE DA CONCEIÇÃO - ME (CETA CENTRO EDUCACIONAL TEIXEIRA ANDRADE)  
SHIRLEY LIMA OLIVEIRA - ME (CRECHE E ESCOLA MEU MUNDO MÁGICO)  
EDILTON COSTA DA PAIXÃO (CEPP-CENTRO DE EDUCAÇÃO PASSO A PASSO)  
COLÉGIO COSTA DOM BOSCO EIRELI (COLÉGIO COSTA DOM BOSCO)  
MEYRE SANTANA LISBOA - ME (CENTRO EDUCACIONAL PONTO DE PARTIDA)  
ANA CRISTINA RIBEIRO SANTOS (CENTRO EDUCACIONAL CRISTINA RIBEIRO)  
ANAILDES DOS SANTOS NASCIMENTO (CENTRO EDUCACIONAL RIPILICA)  
PATRICIA SENA DE SANTANA - ME (ESCOLINHA CRISTÁ TIA PATY)  
ARIONILDES DE ARAÚJO ICÓ (COLÉGIO ATALÁIA)  
ADRIANA MARIA DOS SANTOS (CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ)

O inteiro teor do Julgamento de habilitação e das propostas técnicas e de preços, encontra-se à disposição dos interessados através do endereço eletrônico: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br).

Dá-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para interposição de recurso, de acordo com o estipulado no item 6.1.2 do Edital e na Lei Federal nº 8.666/93.

Salvador, 28 de maio de 2021.

**HILAISE SANTOS DO CARMO**  
Presidente da COPEL

### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

**EMPRESA:** CENTRAL PAPELARIA LTDA  
**CNPJ:** 04.699.639/0001-68

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação

**PROCESSO Nº:** 104480/2021

**OBJETO:** Aquisição de 03 (três) fragmentadoras de papel com capacidade para 15 folhas (75G/M2), voltagem 127V.

**PARECER:** RPGMS: 24 de maio de 2021.

**AMPARO LEGAL:** Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93.

**VALOR:** R\$3.897,00 (três mil oitocentos e noventa e sete reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 12.361.0001.232000; Natureza da Despesa: 44.90.52; Fonte: 0.1.01.

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 26 de maio de 2021.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 31 de maio de 2021.

**RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA**  
Subsecretária/SMED

### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

**EMPRESA:** Inox Line Placas Troféus Medalhas e Brindes EIRELI.

**CNPJ:** 03.759.208/0001-87

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação.

**PROCESSO Nº:** 96547/2021.

**OBJETO:** Aquisição de 150 unidades de placas de homenagem em aço escovado com gravação 1x0 cor, no formato 0,15 x 0,10 cm com estojo aveludado.

**PARECER:** RPGMS: 19 de maio de 2021.

**AMPARO LEGAL:** Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93.

**VALOR:** R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 12.368.0001.239700; Natureza da Despesa: 33.90.31; Fonte: 0.1.01.

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 24 de maio de 2021.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 31 de maio de 2021.

**RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA**  
Subsecretária/SMED

### AVISO DE SUSPENSÃO DE REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO - RDC

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL/SMED torna público para conhecimento dos interessados, a suspensão dos RDC's a seguir, publicados no DOM nº 8031 de 27/05/2021, a pedido do setor técnico competente desta SMED, para revisão nos editais:

**MODALIDADE:** RDC PRESENCIAL nº 001/2021

**PROCESSO Nº:** 110578/2021

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia e execução da obra de construção da ESCOLA MUNICIPAL SOL NASCENTE da Secretaria Municipal da Educação - SMED, no regime de contratação integrada previsto na Lei Federal nº 12.462/2011, conforme especificado no Anteprojeto e seus anexos.

**DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES:** 15/07/2021 às 08h30min (Horário Local)

**MODALIDADE:** RDC PRESENCIAL nº 002/2021

**PROCESSO Nº:** 78751/2021

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia e execução da obra de reconstrução da ESCOLA MUNICIPAL ELYSIO ATHAYDE da Secretaria Municipal da Educação - SMED, no regime de contratação integrada previsto na Lei Federal nº 12.462/2011, conforme especificado no Anteprojeto e seus anexos.

**DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES:** 16/07/2021 às 08h30min (Horário Local)

**MODALIDADE:** RDC PRESENCIAL nº 003/2021

**PROCESSO Nº:** 78685/2021

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia e execução da obra de reconstrução da ESCOLA MUNICIPAL CARMELITANA DO MENINO JESUS da Secretaria Municipal da Educação - SMED, no regime de contratação integrada previsto na Lei Federal nº 12.462/2011, conforme especificado no Anteprojeto e seus anexos.

**DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES:** 19/07/2021 às 08h30min (Horário Local)

Diretora de Publicidade e Comunicação Digital

**MODALIDADE: RDC PRESENCIAL n.º 004/2021****PROCESSO N.º:** 78707/2021**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia e execução da obra de reconstrução da **ESCOLA MUNICIPAL CONEGO EMILIO LOBO** da Secretaria Municipal da Educação - SMED, no regime de contratação integrada previsto na Lei Federal n.º 12.462/2011, conforme especificado no Anteprojeto e seus anexos.**DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES:** 20/07/2021 às 08h30min (Horário Local)**MODALIDADE: RDC PRESENCIAL n.º 005/2021****PROCESSO N.º:** 89962/2021**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia e execução da obra de reconstrução da **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ANITA BARBUDA** da Secretaria Municipal da Educação - SMED, no regime de contratação integrada previsto na Lei Federal n.º 12.462/2011, conforme especificado no Anteprojeto e seus anexos.**DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES:** 21/07/2021 às 08h30min (Horário Local)

Salvador, 31 de maio de 2021

**HILAISE SANTOS DO CARMO**  
Presidente da COPEL**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM****RESULTADO DE SELEÇÃO INTERNA****VENCEDOR: PMG Comunicação Ltda****OBJETO:** Conceituação e criação de campanha CORONAVIRUS 2021 - PI**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº12. 232/2010. Decreto Municipal nº21. 539/2011.**LÍLIA LOPES****CONTRATOS****SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM****Contratada:** BOBINA SUPER INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME**C.N.P.J.:** 10.656.935/0001-84**Processo:** 14299/2020**Objeto:** Material de Consumo /Bobina térmica p/impressora 80mmx40mm**Projeto Atividade:** 254400**Elemento de Despesa:** 33.90.30.03**Fonte:** 0.1.00 - Tesouro**AFM:** 004477/2021 - R\$ 16.783,50 - Data da Assinatura: 12.05.2021**Contratada:** LKB COMERCIO LTDA - ME**C.N.P.J.:** 20.002.684/0001-78**Processo:** 5369/2020**Objeto:** Material de Consumo / Adoçante dietético líquido 100ml**Projeto Atividade:** 254400**Elemento de Despesa:** 33.90.30.12**Fonte:** 0.1.00. - Tesouro**AFM:** 004600/2021 - R\$ 60,72 - Data da Assinatura: 18.05.2021**Contratada:** MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE**C.N.P.J.:** 07.381.075/0001-09**Processo:** 2297/2020**Objeto:** Material de Consumo / Saco para lixo 100L, Saco pra lixo 60L**Projeto Atividade:** 254400**Elemento de Despesa:** 33.90.30.17**Fonte:** 0.1.00. - Tesouro**AFM:** 004598/2021 - R\$ 4.700,00 - Data da Assinatura: 18.05.2021**Contratada:** MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE**C.N.P.J.:** 07.381.075/0001-09**Processo:** 2297/2020**Objeto:** Material de Consumo / Saco para lixo 100L, Saco pra lixo 60L**Projeto Atividade:** 250127**Elemento de Despesa:** 33.90.30.17**Fonte:** 0.1.00. - Tesouro**AFM:** 004834/2021 - R\$ 2.900,00 - Data da Assinatura: 25.05.2021**Contratada:** MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE**C.N.P.J.:** 07.381.075/0001-09**Processo:** 2297/2020**Objeto:** Material de Consumo / Saco para lixo 100L, Saco pra lixo 60L**Projeto Atividade:** 254500**Elemento de Despesa:** 33.90.30.17**Fonte:** 0.1.00. - Tesouro**AFM:** 004827/2021 - R\$ 435,00 - Data da Assinatura: 25.05.2021**Contratada:** VVM ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI**C.N.P.J.:** 10.675.412/0001-85**Processo:** 123/2020.1**Objeto:** Material de Consumo/ Açúcar cristal 1KG**Projeto Atividade:** 254400**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS****AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - CPL/SECIS torna público para conhecimento dos interessados, que será realizado a seguinte licitação:

**Chamamento Público N.º 001/2021.**

Processo N.º 95837/2021- SECIS.

**Objeto:** Cadastramento de interessados para fins da realização do PROJETO HORTA EM CASA, que proporcionará aos habilitados no Projeto, o conhecimento necessário para montagem de 01 (uma) Horta na sua residência, através de capacitação remota mediada por tecnologia e disponibilização de Kit para montagem da horta nos termos do Edital e seus anexos.As inscrições serão gratuitas e online nos dias 02 e 03 de junho de 2021. Os (as) Interessados (as) em participar deverão acessar o link [www.sustentabilidade.salvador.ba.gov.br](http://www.sustentabilidade.salvador.ba.gov.br), e realizar sua INSCRIÇÃO, mediante o PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO ali disponível;O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: [www.sustentabilidade.salvador.ba.gov.br](http://www.sustentabilidade.salvador.ba.gov.br)

Salvador, 31 de Maio de 2021.

**IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA**  
Presidente CSPL**Elemento de Despesa:** 33.90.30.12**Fonte:** 0.1.00 - Tesouro**AFM:** 004835/2021 - R\$ 2.100,00 - Data da Assinatura: 25.05.2021**Contratada:** VVM ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI**C.N.P.J.:** 10.675.412/0001-85**Processo:** 123/2020.1**Objeto:** Material de Consumo/ Açúcar cristal 1KG**Projeto Atividade:** 254500**Elemento de Despesa:** 33.90.30.12**Fonte:** 0.1.00 - Tesouro**AFM:** 004895/2021 - R\$ 140,00 - Data da Assinatura: 25.05.2021

Salvador, 31 de maio de 2021

**MARINALVA VASCONCELOS**  
Coordenadora Administrativa**CASA CIVIL - CC****RETIFICAÇÃO**

No Resumo do Extrato de Contrato n.º 02/2021, Processo N.º 239/2019, publicado no DOM de 28/05/2021, pág. 14

Onde se lê: Processo: 239/2019**Leia-se: Processo: 230/2019**Onde se lê: Contratante: Casa Civil**Leia-se: Contratante: Controladoria Geral do Município - CGM****Interveniente Anuente: Casa Civil**

Salvador, 31 de maio de 2021.

**VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO**  
Coordenador Administrativo -Casa Civil**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM****AFM:** 2021004789**Processo:** 112530/2021**Contratada:** AHOP COMÉRCIO ARTIGOS DE ESCRITÓRIO**CNPJ n.º:** 06.123.226/0001-66.**Objeto:** Prancheta Eucatex Ofício 320X220MM (10 unidades).**Valor total:** R\$ 40,00 (quarenta reais)



Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.250136  
Elemento de despesas: 3.3.90.3003 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 31/05/2021

Salvador, 31 de maio de 2021.

**MÁRCIO LADEIA FERNANDES**  
Coordenador Administrativo

### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

**PREGÃO ELETRÔNICO: 021/2021**

**PROCESSO: 30900/2020**

**OBJETO:** Registro de Preços de material elétrico

**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 71/2021**

**CONTRATADO: SALES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**

**CNPJ:** 21.961.596/0001-66

**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃOS/ENTIDADES
GCM
PGMS
SECS
SEDUR
SEFAZ
SEGOV
SEMAN
SEMOB
SEMOP
SMS
SUCOP

**DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2021**

**ASSINAM:**

**ISABELA L. M. CABRAL**  
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO  
**JOSÉ EMILIO GONÇALVES DOS SANTOS**  
SALES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200003476	REATOR ELETRONICO P/ LAMPADA FLUORESCENTE 02 X 32W BIVOLT	UN	10,00
2	200003492	REATOR ELETRONICO P/ LAMPADA FLUORESCENTE 02 X 20W BIVOLT	UN	6,35
3	200003493	REATOR ELETRONICO P/ LAMPADA FLUORESCENTE 02 X 40W BIVOLT	UN	10,00

Salvador, 31 de maio de 2021

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

**PREGÃO ELETRÔNICO: 011/2021**

**PROCESSO: 21758/2020**

**OBJETO:** Registro de Preços de vestuário

**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 73/2021**

**CONTRATADO: UNIVERSO DAS FARDAS INDUSTRIA E COM. DE CONFECÇÕES LTDA EPP.**

**CNPJ:** 11.065.188/0001-72

**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
SMS

**DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2021**

**ASSINAM:**

**ISABELA L. M. CABRAL**  
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**ELIETE FRANÇA SACRAMENTO LOPES**  
UNIVERSO DAS FARDAS INDUSTRIA E COM. DE CONFECÇÕES LTDA EPP.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200013975	CAMISA CAMPANHA VACINAÇÃO POLO BRANCA TAM P	UN	13,90
2	200013976	CAMISA CAMPANHA VACINAÇÃO POLO BRANCA TAM M	UN	13,90
3	200013977	CAMISA CAMPANHA VACINAÇÃO POLO BRANCA TAM G	UN	13,90
4	200013978	CAMISA CAMPANHA VACINAÇÃO POLO BRANCA TAM GG	UN	13,90
5	200014002	CAMISA PÓLO, BRANCA, TAMANHO EXG, CAMPANHA DA VACINAÇÃO	UN	13,90
6	200016302	CAMISA BRANCA SAUDE DO TRABALHADOR TAM.M	UN	7,90
7	200016303	CAMISA BRANCA SAUDE DO TRABALHADOR TAM.G	UN	7,90
8	200016304	CAMISA BRANCA SAUDE DO TRABALHADOR TAM.GG	UN	7,90
9	200016305	CAMISA BRANCA SAUDE DO TRABALHADOR TAM.EXG	UN	7,90
10	200016306	CAMISA CAMPANHA VACINAÇÃO - MALHA BRANCA INFANTIL TAM PP	UN	7,90
11	200016307	CAMISA CAMPANHA VACINAÇÃO - MALHA BRANCA INFANTIL TAM P	UN	7,90
12	200016308	CAMISA CAMPANHA VACINAÇÃO - MALHA BRANCA INFANTIL TAM M	UN	7,90
13	200016309	CAMISA CAMPANHA VACINAÇÃO - MALHA BRANCA INFANTIL TAM G	UN	7,90
14	200016310	CAMISA DST/AIDS - MALHA GOLA CARECA BRANCA TAM P	UN	7,90
15	200016311	CAMISA DST/AIDS - MALHA GOLA CARECA BRANCA TAM M	UN	7,90
16	200016312	CAMISA DST/AIDS - MALHA GOLA CARECA BRANCA TAM G	UN	7,90
17	200016313	CAMISA DST/AIDS - MALHA GOLA CARECA BRANCA TAM GG	UN	7,90
18	200016314	CAMISA DST/AIDS - MALHA GOLA CARECA BRANCA TAM EXG	UN	7,90
19	200016315	CAMISA TUBERCULOSE - MALHA GOLA CARECA BRANCA TAM P	UN	7,90
20	200016316	CAMISA TUBERCULOSE - MALHA GOLA CARECA BRANCA TAM M	UN	7,90
21	200016317	CAMISA TUBERCULOSE MALHA GOLA CARECA BRANCA TAM G	UN	7,90
22	200016318	CAMISA TUBERCULOSE - MALHA GOLA CARECA BRANCA TAM GG	UN	7,90
23	200016319	CAMISA TUBERCULOSE - MALHA, GOLA CARECA, BRANCA TAM EXG	UN	7,90
24	200016320	CAMISA TRANSITO - MALHA GOLA CARECA BRANCA TAM P	UN	7,90
25	200016321	CAMISA TRANSITO - MALHA GOLA CARECA BRANCA TAM M	UN	7,90
26	200016322	CAMISA TRANSITO - MALHA GOLA CARECA BRANCA TAM G	UN	7,90
27	200016323	CAMISA TRANSITO - MALHA GOLA CARECA BRANCA TAM GG	UN	7,90
28	200016324	CAMISA TRANSITO - MALHA GOLA CARECA BRANCA TAM EXG	UN	7,90
29	200016325	CAMISA "MEIO AMBIENTE" MALHA GOLA CARECA BRANCA TAM P	UN	7,90
30	200016326	CAMISA "MEIO AMBIENTE" MALHA GOLA CARECA BRANCA TAM M	UN	7,90
31	200016327	CAMISA "MEIO AMBIENTE" MALHA GOLA CARECA BRANCA TAM G	UN	7,90

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
32	200016328	CAMISA "MEIO AMBIENTE" MALHA GOLA CARECA BRANCA TAM GG	UN	7,90
33	200016330	CAMISA CCZ - MALHA GOLA CARECA BRANCA TAM P	UN	7,90
34	200016331	CAMISA CCZ - MALHA GOLA CARECA BRANCA TAM M	UN	7,90
35	200016332	CAMISA CCZ - MALHA GOLA CARECA BRANCA TAM G	UN	7,90
36	200016333	CAMISA CCZ - MALHA GOLA CARECA BRANCA TAM GG	UN	7,90
37	200016334	CAMISA CCZ - MALHA GOLA CARECA BRANCA TAM EXG	UN	7,90
38	200016335	CAMISA PROJETO MINI-VIGILANTES - MALHA GOLA CARECA BRANCA TAM P	UN	7,90
39	200016336	CAMISA PROJETO MINI-VIGILANTES - MALHA GOLA CARECA BRANCA TAM M	UN	7,90
40	200016337	CAMISA PROJETO MINI-VIGILANTES - MALHA GOLA CARECA BRANCA TAM G	UN	7,90
41	200016338	CAMISA PROJETO MINI-VIGILANTES - MALHA GOLA CARECA BRANCA TAM GG	UN	7,90
42	200016339	CAMISA PROJETO MINI-VIGILANTES - MALHA GOLA CARECA BRANCA TAM EXG	UN	7,90
43	200018407	CAMISA SMS/DVIS - GOLA POLO TRADICIONAL MALHA PIQUET VERDE MUSGO PP	UN	23,00
44	200018408	CAMISA SMS/DVIS - GOLA POLO TRADICIONAL MALHA PIQUET VERDE MUSGO P	UN	23,00
45	200018409	CAMISA SMS/DVIS - GOLA POLO TRADICIONAL MALHA PIQUET VERDE MUSGO M	UN	23,00
46	200018411	CAMISA SMS/DVIS - GOLA POLO TRADICIONAL MALHA PIQUET VERDE MUSGO GG	UN	23,00
47	200018412	CAMISA SMS/DVIS - GOLA POLO TRADICIONAL MALHA PIQUET VERDE MUSGO EXG	UN	23,00
48	200020130	CAMISA SMS/DVIS - GOLA POLO TRADICIONAL MALHA PIQUET VERDE CLARO P	UN	23,00
49	200020131	CAMISA SMS/DVIS - GOLA POLO TRADICIONAL MALHA PIQUET VERDE CLARO M	UN	23,00
50	200020132	CAMISA SMS/DVIS - GOLA POLO TRADICIONAL MALHA PIQUET VERDE CLARO G	UN	23,00
51	200020133	CAMISA SMS/DVIS - GOLA POLO TRADICIONAL MALHA PIQUET VERDE CLARO GG	UN	23,00
52	200020134	CAMISA SMS/DVIS - GOLA POLO TRADICIONAL MALHA PIQUET VERDE CLARO EXG	UN	23,00
53	200020145	CAMISA HANSEIASE - MALHA GOLA CARECA BRANCA TAM P	UN	7,90
54	200020146	CAMISA HANSEIASE - MALHA GOLA CARECA BRANCA TAM M	UN	7,90
55	200020147	CAMISA HANSEIASE - MALHA GOLA CARECA BRANCA TAM G	UN	7,90
56	200020148	CAMISA HANSEIASE - MALHA GOLA CARECA BRANCA TAM GG	UN	7,90
57	200020149	CAMISA HANSEIASE - MALHA GOLA CARECA BRANCA TAM EXG	UN	7,90
58	200020150	CAMISA HEPATITE - MALHA GOLA CARECA BRANCA TAM P	UN	7,90
59	200020151	CAMISA HEPATITE - MALHA GOLA CARECA BRANCA TAM M	UN	7,90
60	200020152	CAMISA HEPATITE - MALHA GOLA CARECA BRANCA TAM G	UN	7,90
61	200020153	CAMISA HEPATITE - MALHA GOLA CARECA BRANCA TAM GG	UN	7,90
62	200020154	CAMISA HEPATITE - MALHA GOLA CARECA BRANCA TAM EXG	UN	7,90
63	200020155	CAMISA HTLV - MALHA GOLA CARECA BRANCA TAM P	UN	7,90
64	200020156	CAMISA HTLV - MALHA GOLA CARECA BRANCA TAM M	UN	7,90
65	200020157	CAMISA HTLV - MALHA GOLA CARECA BRANCA TAM G	UN	7,90

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
66	200020160	CAMISA SIFILIS - MALHA GOLA CARECA BRANCA TAM P	UN	7,90
67	200020161	CAMISA SIFILIS - MALHA GOLA CARECA BRANCA TAM M	UN	7,90
68	200020162	CAMISA SIFILIS - MALHA GOLA CARECA BRANCA TAM G	UN	7,90
69	200020163	CAMISA SIFILIS - MALHA GOLA CARECA BRANCA TAM GG	UN	7,90
70	200020164	CAMISA SIFILIS - MALHA GOLA CARECA BRANCA TAM EXG	UN	7,90
71	200020165	CAMISA ANEMIA FALCIFORME - MALHA GOLA CARECA BRANCA TAM P	UN	7,90
72	200020166	CAMISA ANEMIA FALCIFORME - MALHA GOLA CARECA BRANCA TAM M	UN	7,90
73	200020167	CAMISA ANEMIA FALCIFORME - MALHA GOLA CARECA BRANCA TAM G	UN	7,90
74	200020168	CAMISA ANEMIA FALCIFORME - MALHA GOLA CARECA BRANCA TAM GG	UN	7,90
75	200020169	CAMISA ANEMIA FALCIFORME - MALHA GOLA CARECA BRANCA TAM EXG	UN	7,90
76	200020170	CAMISA PROMOÇÃO DA SAUDE - MALHA GOLA CARECA BRANCA TAM P	UN	7,90
77	200020171	CAMISA PROMOÇÃO DA SAUDE - MALHA GOLA CARECA BRANCA TAM M	UN	7,90
78	200020172	CAMISA PROMOÇÃO DA SAUDE - MALHA GOLA CARECA BRANCA TAM G	UN	7,90
79	200020173	CAMISA PROMOÇÃO DA SAUDE - MALHA GOLA CARECA BRANCA TAM GG	UN	7,90
80	200020174	CAMISA PROMOÇÃO DA SAUDE - MALHA GOLA CARECA BRANCA TAM EXG	UN	7,90
81	200020175	CAMISA VIOLENCIA - MALHA GOLA CARECA BRANCA TAM P	UN	7,90
82	200020176	CAMISA VIOLENCIA - MALHA GOLA CARECA BRANCA TAM M	UN	7,90
83	200020177	CAMISA VIOLENCIA - MALHA GOLA CARECA BRANCA TAM G	UN	7,90
84	200020178	CAMISA VIOLENCIA - MALHA GOLA CARECA BRANCA TAM GG	UN	7,90
85	200020179	CAMISA VIOLENCIA - MALHA GOLA CARECA BRANCA TAM EXG	UN	7,90

Salvador, 31 de maio de 2021

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO****PREGÃO ELETRÔNICO: 011/2021****PROCESSO: 21758/2020****OBJETO:** Registro de Preços de vestuário**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 74/2021****CONTRATADO: UNIVERSO DAS FARDAS INDUSTRIA E COM. DE CONFECÇÕES LTDA EPP.**

CNPJ: 11.065.188/0001-72

**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

<b>ÓRGÃO/ENTIDADE</b>
SMS

**DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2021****ASSINAM:****ISABELA L. M. CABRAL**

SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**ELIETE FRANÇA SACRAMENTO LOPES**

UNIVERSO DAS FARDAS INDUSTRIA E COM. DE CONFECÇÕES LTDA EPP.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200013975	CAMISA CAMPANHA VACINAÇÃO POLO BRANCA TAM P	UN	13,90
2	200013976	CAMISA CAMPANHA VACINAÇÃO POLO BRANCA TAM M	UN	13,90



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
3	200013977	CAMISA CAMPANHA VACINAÇÃO POLO BRANCA TAM G	UN	13,90
4	200013978	CAMISA CAMPANHA VACINAÇÃO POLO BRANCA TAM GG	UN	13,90
5	200014002	CAMISA PÓLO, BRANCA, TAMANHO EXG, CAMPANHA DA VACINAÇÃO	UN	13,90
6	200016302	CAMISA BRANCA SAUDE DO TRABALHADOR TAM.M	UN	7,90
7	200016303	CAMISA BRANCA SAUDE DO TRABALHADOR TAM.G	UN	7,90
8	200016304	CAMISA BRANCA SAUDE DO TRABALHADOR TAM.GG	UN	7,90
9	200016305	CAMISA BRANCA SAUDE DO TRABALHADOR TAM.EXG	UN	7,90
10	200016306	CAMISA CAMPANHA VACINAÇÃO - MALHA BRANCA INFANTIL TAM PP	UN	7,90
11	200016307	CAMISA CAMPANHA VACINAÇÃO - MALHA BRANCA INFANTIL TAM P	UN	7,90
12	200016308	CAMISA CAMPANHA VACINAÇÃO - MALHA BRANCA INFANTIL TAM M	UN	7,90
13	200016309	CAMISA CAMPANHA VACINAÇÃO - MALHA BRANCA INFANTIL TAM G	UN	7,90
14	200016310	CAMISA DST/AIDS - MALHA GOLA CARECA BRANCA TAM P	UN	7,90
15	200016311	CAMISA DST/AIDS - MALHA GOLA CARECA BRANCA TAM M	UN	7,90
16	200016312	CAMISA DST/AIDS - MALHA GOLA CARECA BRANCA TAM G	UN	7,90
17	200016313	CAMISA DST/AIDS - MALHA GOLA CARECA BRANCA TAM GG	UN	7,90
18	200016314	CAMISA DST/AIDS - MALHA GOLA CARECA BRANCA TAM EXG	UN	7,90
19	200016315	CAMISA TUBERCULOSE - MALHA GOLA CARECA BRANCA TAM P	UN	7,90
20	200016316	CAMISA TUBERCULOSE - MALHA GOLA CARECA BRANCA TAM M	UN	7,90
21	200016317	CAMISA TUBERCULOSE MALHA GOLA CARECA BRANCA TAM G	UN	7,90
22	200016318	CAMISA TUBERCULOSE - MALHA GOLA CARECA BRANCA TAM GG	UN	7,90
23	200016319	CAMISA TUBERCULOSE - MALHA, GOLA CARECA, BRANCA TAM EXG	UN	7,90
24	200016320	CAMISA TRANSITO - MALHA GOLA CARECA BRANCA TAM P	UN	7,90
25	200016321	CAMISA TRANSITO - MALHA GOLA CARECA BRANCA TAM M	UN	7,90
26	200016322	CAMISA TRANSITO - MALHA GOLA CARECA BRANCA TAM G	UN	7,90
27	200016323	CAMISA TRANSITO - MALHA GOLA CARECA BRANCA TAM GG	UN	7,90
28	200016324	CAMISA TRANSITO - MALHA GOLA CARECA BRANCA TAM EXG	UN	7,90
29	200016325	CAMISA "MEIO AMBIENTE" MALHA GOLA CARECA BRANCA TAM P	UN	7,90
30	200016326	CAMISA "MEIO AMBIENTE" MALHA GOLA CARECA BRANCA TAM M	UN	7,90
31	200016327	CAMISA "MEIO AMBIENTE" MALHA GOLA CARECA BRANCA TAM G	UN	7,90
32	200016328	CAMISA "MEIO AMBIENTE" MALHA GOLA CARECA BRANCA TAM GG	UN	7,90
33	200016330	CAMISA CCZ - MALHA GOLA CARECA BRANCA TAM P	UN	7,90

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
34	200016331	CAMISA CCZ - MALHA GOLA CARECA BRANCA TAM M	UN	7,90
35	200016332	CAMISA CCZ - MALHA GOLA CARECA BRANCA TAM G	UN	7,90
36	200016333	CAMISA CCZ - MALHA GOLA CARECA BRANCA TAM GG	UN	7,90
37	200016334	CAMISA CCZ - MALHA GOLA CARECA BRANCA TAM EXG	UN	7,90
38	200016335	CAMISA PROJETO MINI-VIGILANTES - MALHA GOLA CARECA BRANCA TAM P	UN	7,90
39	200016336	CAMISA PROJETO MINI-VIGILANTES - MALHA GOLA CARECA BRANCA TAM M	UN	7,90
40	200016337	CAMISA PROJETO MINI-VIGILANTES - MALHA GOLA CARECA BRANCA TAM G	UN	7,90
41	200016338	CAMISA PROJETO MINI-VIGILANTES - MALHA GOLA CARECA BRANCA TAM GG	UN	7,90
42	200016339	CAMISA PROJETO MINI-VIGILANTES - MALHA GOLA CARECA BRANCA TAM EXG	UN	7,90
43	200018407	CAMISA SMS/DVIS - GOLA POLO TRADICIONAL MALHA PIQUET VERDE MUSGO PP	UN	23,00
44	200018408	CAMISA SMS/DVIS - GOLA POLO TRADICIONAL MALHA PIQUET VERDE MUSGO P	UN	23,00
45	200018409	CAMISA SMS/DVIS - GOLA POLO TRADICIONAL MALHA PIQUET VERDE MUSGO M	UN	23,00
46	200018411	CAMISA SMS/DVIS - GOLA POLO TRADICIONAL MALHA PIQUET VERDE MUSGO GG	UN	23,00
47	200018412	CAMISA SMS/DVIS - GOLA POLO TRADICIONAL MALHA PIQUET VERDE MUSGO EXG	UN	23,00
48	200020130	CAMISA SMS/DVIS - GOLA POLO TRADICIONAL MALHA PIQUET VERDE CLARO P	UN	23,00
49	200020131	CAMISA SMS/DVIS - GOLA POLO TRADICIONAL MALHA PIQUET VERDE CLARO M	UN	23,00
50	200020132	CAMISA SMS/DVIS - GOLA POLO TRADICIONAL MALHA PIQUET VERDE CLARO G	UN	23,00
51	200020133	CAMISA SMS/DVIS - GOLA POLO TRADICIONAL MALHA PIQUET VERDE CLARO GG	UN	23,00
52	200020134	CAMISA SMS/DVIS - GOLA POLO TRADICIONAL MALHA PIQUET VERDE CLARO EXG	UN	23,00
53	200020145	CAMISA HANSENIASE - MALHA GOLA CARECA BRANCA TAM P	UN	7,90
54	200020146	CAMISA HANSENIASE - MALHA GOLA CARECA BRANCA TAM M	UN	7,90
55	200020147	CAMISA HANSENIASE - MALHA GOLA CARECA BRANCA TAM G	UN	7,90
56	200020148	CAMISA HANSENIASE - MALHA GOLA CARECA BRANCA TAM GG	UN	7,90
57	200020149	CAMISA HANSENIASE - MALHA GOLA CARECA BRANCA TAM EXG	UN	7,90
58	200020150	CAMISA HEPATITE - MALHA GOLA CARECA BRANCA TAM P	UN	7,90
59	200020151	CAMISA HEPATITE - MALHA GOLA CARECA BRANCA TAM M	UN	7,90
60	200020152	CAMISA HEPATITE - MALHA GOLA CARECA BRANCA TAM G	UN	7,90
61	200020153	CAMISA HEPATITE - MALHA GOLA CARECA BRANCA TAM GG	UN	7,90
62	200020154	CAMISA HEPATITE - MALHA GOLA CARECA BRANCA TAM EXG	UN	7,90
63	200020155	CAMISA HTLV - MALHA GOLA CARECA BRANCA TAM P	UN	7,90
64	200020156	CAMISA HTLV - MALHA GOLA CARECA BRANCA TAM M	UN	7,90
65	200020157	CAMISA HTLV - MALHA GOLA CARECA BRANCA TAM G	UN	7,90

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
66	200020160	CAMISA SIFILIS - MALHA GOLA CARECA BRANCA TAM P	UN	7,90
67	200020161	CAMISA SIFILIS - MALHA GOLA CARECA BRANCA TAM M	UN	7,90
68	200020162	CAMISA SIFILIS - MALHA GOLA CARECA BRANCA TAM G	UN	7,90
69	200020163	CAMISA SIFILIS - MALHA GOLA CARECA BRANCA TAM GG	UN	7,90
70	200020164	CAMISA SIFILIS - MALHA GOLA CARECA BRANCA TAM EXG	UN	7,90
71	200020165	CAMISA ANEMIA FALCIFORME - MALHA GOLA CARECA BRANCA TAM P	UN	7,90
72	200020166	CAMISA ANEMIA FALCIFORME - MALHA GOLA CARECA BRANCA TAM M	UN	7,90
73	200020167	CAMISA ANEMIA FALCIFORME - MALHA GOLA CARECA BRANCA TAM G	UN	7,90
74	200020168	CAMISA ANEMIA FALCIFORME - MALHA GOLA CARECA BRANCA TAM GG	UN	7,90
75	200020169	CAMISA ANEMIA FALCIFORME - MALHA GOLA CARECA BRANCA TAM EXG	UN	7,90
76	200020170	CAMISA PROMOÇÃO DA SAUDE - MALHA GOLA CARECA BRANCA TAM P	UN	7,90
77	200020171	CAMISA PROMOÇÃO DA SAUDE - MALHA GOLA CARECA BRANCA TAM M	UN	7,90
78	200020172	CAMISA PROMOÇÃO DA SAUDE - MALHA GOLA CARECA BRANCA TAM G	UN	7,90
79	200020173	CAMISA PROMOÇÃO DA SAUDE - MALHA GOLA CARECA BRANCA TAM GG	UN	7,90
80	200020174	CAMISA PROMOÇÃO DA SAUDE - MALHA GOLA CARECA BRANCA TAM EXG	UN	7,90
81	200020175	CAMISA VIOLENCIA - MALHA GOLA CARECA BRANCA TAM P	UN	7,90
82	200020176	CAMISA VIOLENCIA - MALHA GOLA CARECA BRANCA TAM M	UN	7,90
83	200020177	CAMISA VIOLENCIA - MALHA GOLA CARECA BRANCA TAM G	UN	7,90
84	200020178	CAMISA VIOLENCIA - MALHA GOLA CARECA BRANCA TAM GG	UN	7,90
85	200020179	CAMISA VIOLENCIA - MALHA GOLA CARECA BRANCA TAM EXG	UN	7,90

Salvador, 31 de maio de 2021

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED****RESUMO DE APOSTILAMENTO Nº 004/2021**

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED, representada pela sua Subsecretária, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir o APOSTILAMENTO dos contratos abaixo, na Unidade Orçamentária 44.10.10, com vistas à inclusão da Dotação Orçamentária:

Nº CONTRATO	CREADOR	PROJETO/ ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTES
011/2017	NUTRIPLUS ALIMENTAÇÃO E TECNOLOGIA	12.365.0001.261900 12.365.0001.262000 12.361.0001.243400	3.3.90.30	0.1.01
012/2017	R&F COMÉRCIO E SERVIÇOS S/A	12.365.0001.261900 12.365.0001.262000 12.361.0001.243400	3.3.90.30	0.1.01

Nº CONTRATO	CREADOR	PROJETO/ ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTES
013/2017	LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERV. ADMINISTRATIVOS LTDA	12.365.0001.261900 12.365.0001.262000 12.361.0001.243400	3.3.90.30	0.1.01

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 28 de maio de 2021

**RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA**  
Subsecretária/SMED

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2021 AO CONTRATO Nº 043/2018**

**CONTRATANTE:** PMS/SMED  
**CNPJ:** 13.927.801/0006-53  
**CONTRATADA:** Consórcio BMV/ FPMF  
**CNPJ:** 00.965.611/0001-74  
**PROCESSO Nº:** 101582/2021.  
**OBJETO:** Acréscimo de valor no percentual aproximadamente de 12,84% ao contrato nº 043/2018, que objetiva a prestação de serviços técnicos de elaboração e compatibilização de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia, e execução da obra de reconstrução do **CMEI ELOYNA BARRADAS** da Secretaria Municipal de Educação - SMED.  
**VALOR:** R\$ 1.458.151,21 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e oito mil, cento e cinquenta e um reais e vinte e um centavos).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade:** 12.365.0001.103500; **Natureza da Despesa:** 44.90.51; **Fonte:** 2.2.19.  
**ASSINATURA:** 28 de maio de 2021.  
**ASSINAM:**

**RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA**  
Subsecretária/SMED

**MIGUEL ÂNGELO VIRGENS VIEIRA**  
Consórcio BMV / FPMF

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2021 AO CONTRATO Nº 106/2020**

**CONTRATANTE:** PMS/SMED  
**CNPJ:** 13.927.801/0006-53  
**CONTRATADA:** Santa Fé Engenharia EIRELI.  
**CNPJ:** 25.035.423/0001-78  
**PROCESSO Nº:** 101592/2021.  
**OBJETO:** Reajuste de preço em 9,4107%, ao saldo do contrato nº 106/2020, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de reforma e adequação da estrutura física do **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL IEDA BARRADAS CARNEIRO** da Secretaria Municipal de Educação - SMED.  
**VALOR:** R\$ 33.526,50 (trinta e três mil, quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade:** 12.365.0001.117700; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39; **Fonte:** 0.1.01.  
**ASSINATURA:** 28 de maio de 2021.  
**ASSINAM:**

**RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA**  
Subsecretária/SMED

**RODRIGO BATALHA VIEIRA**  
Santa Fé Engenharia EIRELI

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2021 AO CONTRATO Nº 107/2020**

**CONTRATANTE:** PMS/SMED  
**CNPJ:** 13.927.801/0006-53  
**CONTRATADA:** Santa Fé Engenharia EIRELI.  
**CNPJ:** 25.035.423/0001-78  
**PROCESSO Nº:** 101593/2021.  
**OBJETO:** Reajuste de preço em 9,4107%, ao saldo do contrato nº 107/2020, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de reforma e adequação da estrutura física da **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ANTÔNIO CARVALHO GUEDES** da Secretaria Municipal de Educação - SMED.  
**VALOR:** R\$ 28.324,57 (vinte e oito mil, trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade:** 12.361.0001.117800; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39; **Fonte:** 0.1.01.  
**ASSINATURA:** 28 de maio de 2021.  
**ASSINAM:**

**RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA**  
Subsecretária/SMED

**RODRIGO BATALHA VIEIRA**  
Santa Fé Engenharia EIRELI

### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2021 AO CONTRATO Nº 060/2020

CONTRATANTE: PMS/SMED

CNPJ: 13.927.801/0006-53

CONTRATADA: BMV/GBM

CNPJ: nº 00.965.611/0001-74

PROCESSO Nº: 108981/2021

VIGÊNCIA: 5 (cinco) meses.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por 05 (cinco) meses do contrato nº 060/2020, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia e execução da obra de reconstrução da **ESCOLA MUNICIPAL FAZENDA GRANDE II MINISTRO CARLOS SANTANA**, da Secretaria Municipal da Educação - SMED.

**DATA DE ASSINATURA:** 28 de maio de 2021

**ASSINAM:**

**RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA**

Subsecretária/SMED

**MIGUEL ÂNGELO VIRGENS VIEIRA**

Consórcio BMV/GBM

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### RESUMO DO 3º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 397/2020

Resumo do 3º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 397/2020, celebrado em 01/09/2020, entre a SMS/Secretaria Municipal da Saúde e MED REBOUÇAS SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 17760/2020

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do presente Contrato de 30/05/2021 até 27/08/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 15.279,36 (quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), e o valor global de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**

Subsecretário

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 023/2021

**OBJETO:** Para a inclusão das Fontes de Recurso e Projeto/Atividades nos CONTRATOS, retroagindo seus efeitos a data da assinatura.

CONTRATO	EMPRESA	FONTE DE RECURSO	PROJETO/ATIVIDADE
323/2020	A CLARA	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
366/2020	AELJA	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
151/2019	AGIL MED	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
207/2020	AGILE	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
139/2020	AGITAR MED	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
463/2020	AGUIAR	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
250/2020	ALGIZ	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
058/2021	AMECLIN	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
027/2020	AMG	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
012/2021	ART	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
045/2020	ASTRALMAIS	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
267/2020	ASTRALMED	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
438/2020	AXIO MEDICINA	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
176/2020	BARBARA RODRIGUES	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
124/2020	BERILO	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
380/2020	BIANCA LEAL	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
010/2021	BIMM	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400

CONTRATO	EMPRESA	FONTE DE RECURSO	PROJETO/ATIVIDADE
240/2019	BLAMC MED	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
028/2020	BLTM MED	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
426/2020	BMRL MED	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
161/2019	BONNIE	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
065/2019	BOP	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
500/2020	BULHÕES	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
004/2021	CAM MED	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
075/2021	CAROLINA & VINICIUS	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
471/2020	CARTS MED	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
453/2020	CEBLA MED	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
320/2020	CEMAN	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
151/2020	CENTER	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
017/2021	CFIMP MED	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
239/2019	CFLR MED	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
006/2021	CGJNN	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
009/2021	CGJNN	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
204/2021	CHABP MED	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
096/2021	CHINGUAR	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
034/2021	CJLPM MED	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
073/2019	CLÍNICA MÉDICA DRA. PRISCILA DE MATOS	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
343/2020	CLÍNICA MÉDICA ELIS REBOUÇAS	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
072/2019	CLÍNICA MÉDICA ELSON GUIMARÃES	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
096/2019	CLÍNICA MÉDICA RUBACK	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
195/2019	CLISE	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
221/2020	C MED	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
138/2019	COSMO	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
063/2021	COSMO	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
029/2020	CRD MED	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
134/2021	CS SERVIÇOS DE SAÚDE	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
094/2019	CTD LEMOS	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
162/2019	DEXTER	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
491/2020	DHELMAV MED	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
503/2020	DI GREGÓRIO & MOURA	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
122/2020	DIRETORIAMED	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
163/2019	DIRETORIAMED	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
156/2020	DJL	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
103/2020	DOC	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
007/2020	DOLMC MED	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
369/2020	DRIMJ MED	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
351/2020	DR. SAÚDE	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
024/2021	EMILLY BORGES	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
094/2020	ESTORI	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400



CONTRATO	EMPRESA	FONTE DE RECURSO	PROJETO/ATIVIDADE
035/2021	FASE MED	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
224/2019	FL MED	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
382/2020	FLUIR MED	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
403/2020	FP	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
190/2019	FRIULI	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
262/2020	FRIULI	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
022/2021	GABRIELA PORTELA	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
179/2020	GEMED	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
237/2019	GIBEPAT MED	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
106/2019	GILDJM MED	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
353/2020	GMRLA MED	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
367/2020	GRAM MED	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
032/2021	HANNA SOUSA	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
135/2021	HENRIQUE RIBEIRO	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
514/2020	H. SIQUEIRA	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
085/2019	HTMG MED	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
046/2021	HTMG MED	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
184/2021	IDEA MED	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
131/2020	IMAG	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
136/2020	IMED	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
025/2021	ISABELLA BERTUNES	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
027/2021	JADE MATOS	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
074/2021	JALPD MED	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
095/2021	JANGA	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
334/2020	JARJS MED	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
193/2019	JARV MED	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
066/2021	JABLAR	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
153/2021	JCO	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
099/2020	JED MED	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
321/2020	JEL MED	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
116/2020	JFGV MED	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
313/2020	JHADE F. P.	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
020/2020	JKMW MED	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
455/2020	JLA	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
459/2020	JRMT MED	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
041/2020	JPFMB MED	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
039/2020	J ROCHA DA CUNHA	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
078/2021	JTFL	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
038/2020	KLAJ MED	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
030/2020	KLAM MED	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
197/2021	KLAM MED	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
439/2020	KLIMCR MED	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400

CONTRATO	EMPRESA	FONTE DE RECURSO	PROJETO/ATIVIDADE
034/2020	KRCV MED	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
252/2020	KRCV MED	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
112/2021	LAIC MED	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
092/2021	LAJC MED	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
390/2020	LAM MED	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
135/2019	LC CONSULTAS	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
415/2020	LDG	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
452/2020	LEYDIANE MIRANDA	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
005/2021	LIDM MED	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
192/2021	LIG MED	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
114/2021	LIGHT MED	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
413/2020	LLNN MED	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
047/2019	LL SAÚDE	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
404/2020	LNPR MED	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
174/2021	LORD MED	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
093/2021	LPT	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
120/2021	LPT	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
490/2020	LTBC MED	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
029/2021	LTBC MED	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
086/2021	LUCAS OLIVEIRA	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
219/2020	LUCENA	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
449/2020	LUCIANA CAVALCANTI	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
248/2020	MALAWI	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
437/2020	MARAU	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
296/2020	MARIA VANESSA	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
232/2019	MARJABA MED	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
428/2020	MAY	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
167/2020	MBIT	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
268/2020	MBLT	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
378/2020	MDCB MED	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
159/2019	MED CARE	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
457/2020	MEGG	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
342/2020	MEDIQUALI	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
392/2020	MEDLIFE	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
280/2020	MEDSAÚDE	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
024/2020	MEDSERV	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
137/2019	MEDSOUL	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
335/2020	MUNDO MED	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
202/2019	MVY	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
187/2021	M.Y.C. FAGUNDES POGGIO	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
207/2021	NDSR MED	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
131/2021	NFS	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400

CONTRATO	EMPRESA	FONTE DE RECURSO	PROJETO/ATIVIDADE
430/2020	NILSON DE ARAÚJO	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
163/2021	NL	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
021/2021	NL MED	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
284/2020	ODIN	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
243/2019	OLAF	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
025/2020	OMED	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
037/2020	OPLAY MED	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
070/2021	OSC	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
408/2020	PETRUS & BARBOSA	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
416/2020	PETRUS & BARBOSA	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
412/2020	PLAC MED	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
016/2020	PLARM MED	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
211/2019	PLEM MED	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
060/2021	PLM	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
488/2020	PLUS MED	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
264/2020	PORTALMED	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
373/2020	PORTALMED	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
011/2020	PRAJ MED	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
331/2020	PRATES	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
442/2020	PREDILETA	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
036/2020	PRIMULA	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
291/2020	PROCUIDAR	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
393/2020	PVMED	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
440/2020	PVMED	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
201/2021	QUALITY	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
102/2020	RAISIU	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
292/2020	RCJP	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
277/2020	RCO	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
026/2020	REALCLIN	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
093/2020	RENATA INGRID	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
039/2021	RJ NEVES	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
172/2021	RLM	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
460/2020	RMDB MED	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
493/2020	RR CLÍNICA E CIRURGIA	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
100/2021	RSM AAM	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
121/2021	RSM ABI	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
212/2020	SAFIRA	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
340/2020	SALUT PRIME	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
357/2020	SALUT PRIME	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
213/2019	SALVADOR CLIN	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
136/2021	SAND MED	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
060/2019	SAUVIDA	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400

CONTRATO	EMPRESA	FONTE DE RECURSO	PROJETO/ATIVIDADE
106/2021	SAUVIDA	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
200/2020	SCR	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
064/2021	SCT	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
205/2020	SEMPRE SAÚDE	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
026/2021	SILVA FERREIRA	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
210/2020	SGRC	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
368/2020	SMARA	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
202/2021	SMEBA	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
125/2021	SMED	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
422/2020	SMG	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
032/2020	SOCIEDADE ORTOCLINIC	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
031/2020	SÔNIA E ARLINDO	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
147/2019	SPS	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
263/2020	STG	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
099/2019	TAIS PAIVA	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
057/2021	TALFJK MED	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
255/2020	TAMFJV MED	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
213/2020	TBMDK MED	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
101/2020	TDS	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
147/2020	TLCG MED	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
338/2020	TOP SAÚDE	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
067/2019	TORRES	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
003/2020	TOWN	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
468/2020	TRF	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
145/2021	TRLJDC MED	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
447/2020	UNICLASS SAÚDE	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
199/2020	USLAR	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
356/2020	VAMPFC MED	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
394/2020	V ARAÚJO DE OLIVEIRA	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
072/2020	VICTOR OLIVEIRA	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
089/2020	VIDA SEMPRE	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
130/2021	VIGNOLI BELLEI	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
318/2020	VILA VELHA	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
355/2020	VILLA CLIN	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
078/2019	VIOLETA	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
019/2021	VMRL MED	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
251/2020	VTMCG MED	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
186/2021	WBA	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
178/2020	W MED	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
123/2021	XMED	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
033/2020	YUSHU	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
441/2020	ZIP MED	0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.  
DATA DA ASSINATURA: 31/05/2021  
ASSINA: **LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

Salvador, 31 de Maio de 2021.

**JERÔNIMO SOUZA DE CERQUEIRA**  
Coordenador

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 024/2021

OBJETO: Para a inclusão das Fontes de Recurso e Projeto/Atividades nos CONTRATOS, retroagindo seus efeitos a data da assinatura.

CONTRATO	EMPRESA	FONTE DE RECURSO	PROJETO/ATIVIDADE
146/2021	AGUIAR	0.2.14 0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
432/2020	DAMIANA DE MIRANDA	0.2.14 0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
170/2021	LS SALVADOR	0.2.14 0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
389/2020	PRAM MED	0.2.14 0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400
169/2021	VITAL	0.2.14 0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.  
DATA DA ASSINATURA: 31/05/2021  
ASSINA: **LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

Salvador, 31 de Maio de 2021.

**JERÔNIMO SOUZA DE CERQUEIRA**  
Coordenador

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

**AFM Nº: 2021005003**  
LICITAÇÃO Nº: 220/2020  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2021000001  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 28386/2020  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE.  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI  
CNPJ Nº: 04.496.562/0001-29  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL COPO 200ML PARA ATENDER DEMANDA DA CAD.  
VALOR TOTAL: R\$ 1.795,20(HUM MIL SETECENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119.  
ELEMENTO DE DESPESA: 33903012 FONTE: TESOURO  
DATA DA AFM: 28/052021  
PROCESSO Nº 108778/2021

Salvador, 31 de maio de 2021.

**LUÍS CARLOS MARQUES**  
Coordenador Administrativo

## EDITAIS

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

#### EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 233, inciso I, § 1º, da Lei nº 7.186/2006, regulamentado pelo artigo 40, caput, do Decreto nº 20.588/2010, comunica que foram DEFERIDOS os processos de pedido de baixa de Pessoa Jurídica, conforme relação abaixo:

CGA	NOME
80441400134	AELO MACEDO COM DE MATERIAIS DE CONTRUCAO LTD
80469200168	AGRO RACOES SALVADOR LTDA
13887400193	MAYAR CARGAS E TRANSPORTES LTDA - ME
80474300151	JOILTON FONSECA DE OLIVEIRA
80474400142	CAVAZINI SERVIÇOS LTDA
29569300246	H2I COMERCIO DE INFORMATICA E ELETROELETRÔNICO
29569300329	H2I COMERCIO DE INFORMATICA E ELETROELETRÔNICO
10135500154	ELIANE NOYA E ISABEL ALMEIDA CLINICA ODONTOLO
15591400153	CJ TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
38059400168	ELZANEIDE MARIA OLIVEIRA SANTOS
54595600161	F E FALCO CONSTRUCAO, SERVICOS E REFORMAS LTD
04916901111	DINNI CALÇADOS LTDA
06734000166	SANDOVAL PEREIRA DOS SANTOS DE SALVADOR
20373400116	OSSO BUÇO PRODUÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA
28819000192	ALCINA MARIA OLIVEIRA BAHIANSE
29428500218	FUNDAMENTAL MODA FEMININA LTDA
30751000107	TANIA REGINA FERREIRA LIMA
31042600176	MATCELL COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
31610100161	CHURRASCARIA MEIA LUA LTDA
37141900185	G & L- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTU
42558200137	KELLY CALDEIRA PIMENTEL SILVA
47782000161	VALDEMIRO LOPES DE LIMA 21804435520
47806400199	ESPACO DAS DIVAS LTDA
48126700185	DORIVAL JOSE GALIZA 09611908504
50134500193	FABIANA SANTOS SOUZA 03757440536
51988400183	ROBERTA COSTA CRUZ 92927050597
56980200127	AME-SE SAÚDE INTEGRADA LTDA
57058300153	EDUARDO DE JESUS RESSURREIÇÃO EIRELI
57710000142	A&P COMERCIO DE CARNES LTDA
59208900189	ANA CLAUDIA BARRETO SANTIAGO 43061885587
61553100118	AMANDA NUNES DA SILVA RODRIGUES 91637112572

CGA	NOME
62011300175	JONAS CARLOS MELO BEHRMANN 06129142595
63596000198	DJALMA CORREIA RIBEIRO 36405752534
65211300101	B&G CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
66096800199	RAFAEL MOTA GIFFONE DE JESUS 04544312523
66577200141	ARIANA EMILIA PEREIRA DE SOUZA 02737607507
67514500130	ERIK MILLER DA SILVA OLIVEIRA 05389833538
67992800184	DILMA MARIA SERRA DA SILVA 34236821591
68168000120	WASHINGTON DA SILVA SANTOS 03387257503
68350200140	UENDERSON CONCEICAO ROCHA 04947458518
68821800189	JESSICA NOLASCO SILVA SANTOS 85934920537
69533500117	AYONG DOURADO ALVES DE SOUZA 08915310500
69945000128	JAQUELINE SANTANA DA PAIXAO SOUZA 61669555534
70039400174	CINTIA BORGES FONSECA 06469265510
70184900168	TIAGO DIAS SANTOS 04222183598
70413900195	JACKSON GABRIEL PEREIRA MACHADO 07322095529
70673600113	TAUAN GOES BRITO 07119312596
70973000113	PAULO SERGIO DE JESUS DA CONCEICAO 0256476357
71323500133	S & S REPRESENTAÇÕES DE MERCADORIAS LTDA
71620700105	NATALY CARVALHO VIEIRA 04915193543
72121000151	SAMUEL BRASIL SADIGURSKY 80409520500
72152900113	KELLY EVELYN LOPES SANTOS 06495749589
72782800162	MC COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUC
72842100157	JEFFERSON SANTOS FRANCA 03668848508
73755500144	IGOR SILVA NUNES 04196719511
74286400101	ALICE SALES MATOS 01344147569
74302500140	WILSON VALE FERNANDES 00233957618
74413500195	JOHN PAULO HASSELMAN DO CARMO PINTO 046823695
74421000170	ALESSANDRO CASTRO DE SOUZA 79063969520
74440000177	ELIENE ALMEIDA DE SOUZA SANTANA 33366381515
74483400136	YOPHE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL LTDA
74678900130	GUSTAVO LEMOS CABRAL 86114194560
74983600102	ARACY MAGALHAES MAIA 05826446587
75250300169	ZAND PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA
75305900120	ANA CARINA LIMA ANDRADE 70042624568
75503600159	DOMINGOS DA CONCEICAO FREITAS 40014126591
75517800134	ROMARIO CONCEICAO DOS SANTOS 06948184537
75665500130	PAULO VINICIUS SANTOS PAIVA CONCEICAO 0897324
75730000108	FILIPE NERI DOS SANTOS SANTANA 04949464582
75986100172	MARGULIS CONSULTORIA LTDA
76772300182	LEANDRO FERREIRA DA CRUZ 02376524555

CGA	NOME
76957400146	GABRIEL LUCA PUGLIESE BORGES 07548093586
77037700117	MARIA EDUARDA SANTOS DA SILVA 07203137597
77290200110	VALDNEA DA SILVA MACHADO 72597755568
78564300172	MARIA DA CONCEICAO XAVIER DOS SANTOS 78532884
78908400159	RAIANA FERREIRA RODRIGUES 07707642589
78924000165	SAMILE NERI RAMOS 06440982524
79098200169	DIANA CONCEICAO SANTOS 06810571574
79514900152	RODRIGO DOS SANTOS 04748489570
79564200172	ANTONIO FRANCISCO SANTOS 01378907531
79610000105	MARCIO ROBERTO BARBOSA ORRICO 85849979549
80030400149	RILTON RAMOS CARMO 05469869512
80064900188	RODRIGO DE SOUSA FERREIRA 85905423512
80277200137	CAIO GOTTSCHALCK FERNANDES MOREIRA 0886732557
80371500119	MIRIAM DE JESUS FRANCISCO SANTOS 02234277566
80417000173	ELSILEIDE SILVA MORENO LOPEZ
80421400153	MACEDO TRANSPORTES & REPRESENTACOES LTDA
12145200155	BAMBOO FABRICACAO E COMERCIO DE CONFECOES LT
14803200253	RONA SERVIÇOS POSTAIS LTDA
29316900165	CONSTIGRE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
29593600132	ZAPTO SERVIÇOS TELECOMUNICAÇÕES E INTERNET LT
30775000190	CLISCARD CLINICA STEIGER CARDIOLOGIA LTDA
31662300156	FAZ! PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
33115700180	REINALDO SILVEIRA DOS SANTOS 83125310504
33239500185	CAMPOS SERVICOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
33999500177	ALISSON EMANUEL LEMOS SALES
36335400127	RIANET INTERNET & GAMES LTDA
37705800110	EMERSON TAVARES DE JESUS
39968600153	WILITANIA FRANCISCO MOTA
40543600130	SLOT BOMBONIERE E MERCEARIA LTDA
42489300105	OLIVER COMERCIO E SERVICOS DE CONFECOES LTDA
42763800135	EXPRESSO 2222 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO S/A
42763800218	EXPRESSO 2222 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO S/A
45976300132	RENANCI DA SILVA PEREIRA 51569124515
50451300193	ALEXSANDRO RODRIGUES PITA 88976521587
53169800199	VLADIMIR F PACHECO ASSESSORIA AGROAMBIENTAL E
53861400157	ISABELA DE OLIVEIRA SANTOS 06175735579
55007900180	SELECT SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO REFORMAS E CONS
55513800163	RAIDALVA SOUZA SANTOS MARQUES 44556594553
55706400102	ADOLFO RODRIGUES DA SILVA 01477037608
58138400138	DANUBIA ROCHA GURRITI PESSOA 82870470568
58953300165	AMERICO DOS PRAZERES GUEDES EIRELI
59671900179	VALDIRENE JESUS DA SILVA 01784495557
60982300117	VITORIANO SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
63786600104	MARIA CECILIA DOS SANTOS VARISSIMO 1629269352
65073300140	JOAO PAULO LEAL DOS SANTOS 85187879553
65174000136	SAMANTHA FERREIRA REGIS
65174000219	SAMANTHA FERREIRA REGIS
65290600116	DAIANE GIFFONE DOS SANTOS 02935637569
65408500109	NAMMALA ALPHAELAS - COMÉRCIO DE VESTUÁRIOS E
65827100150	MICHELE CAROLINE PELUZIO AZEVEDO FERNANDES 01
65868400162	SARA DOS SANTOS PATRICIO 04856900552
66923300199	ERLANIO ALAN CARDOSO BEZERRA 41205863400
66980500178	SAMILLE COSTA DOS SANTOS 05436523510
67269900105	ALEXANDRE FONSECA 28746891811
67456000123	KHADYNE BARBARA VIVAS MOURA LIMA 93848935520
68211600140	ANA CRISTINA COSTA NEVES TEOFILO 02041333510
68694400133	MERCIA DOS SANTOS CARNEIRO
68732900169	RCA COMÉRCIO DE ÓCULOS LTDA
68934100162	SERGIO SANTOS SILVA JUNIOR 06010174554
68982800184	KELLY SALES DOS SANTOS 03700084560
69147700186	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
69382900194	FLAVIO GOMES BORGES SILVA 82921687534
69718500189	BEATRIZ DA SILVA SANTOS BARRROS 07050644501
70158900103	RAFAEL CORTES DOS SANTOS SOUZA 04165646580
70187900199	AMSEG SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSULTORIA E
72384600135	RICARDO PINTO BULHOES 93588747591
72408000163	IGOR MARCIO MENDES DE SOUZA 02185558579
73426100167	GEISIANE SILVA FERREIRA 04056740585
73461400100	CREUZA DE JESUS SOUSA 92600794549
73912100150	WANDERSON BISPO DA SILVA SOUZA 08820575531
74600900174	MAYANA MARIA CARNEIRO POMBO 02102124541
74829200190	RODRIGO DE MACEDO GONCALVES 07112814596

CGA	NOME
74907200138	ANTONIO C L DOS SANTOS
75739900126	IVONILDES JESUS SILVA 51564092534
76193500154	ROBERTO LUIZ ROSARIO DE SOUZA 85917764530
76258200195	PASTOURA MONICA TELES DE LIMA 38017792549
76316200153	GABRIELA MASCARENHAS RIBEIRO 03145721550
76930100144	WELLINGTON CARLOS FRANCA 78012791587
77552900175	TCHARLES JARMEDES DIAS PEREIRA 01948120658
77656900162	MIRELE DIAS MIRANDA 86272408501
77856500168	VAGNER PURIDADE E PURIDADE 86230587556
77941700146	WESLEY RODRIGUES LIMA DA SILVA 04005276504
77977100146	DAIANE SANTIL COSTA 80944248500
78062500109	LUIZA VIRGENS MACEDO SOARES 07296464593
78339400133	TAINA ESTRELADO DA SILVA 04984621532
78392600108	CARLA FABIANA SILVA DE DEUS 05658147530
78996900151	ROSANA ARAUJO DOS SANTOS 59599200500
79116300157	MARILENE DE JESUS AQUINO 05560363529
79812800146	JEREMIAS DE JESUS LOPES CHAVES 07750288511
79829600109	ALEX SANDRO NASCIMENTO RODRIGUES 08209347551
80000100109	REBECA FREITAS SANTOS 86343088555
80090200108	LUCAS SOARES DE SOUZA PINHEIRO 86451032573
80232400160	CARINE BATISTA LIMA 06318858547
80233400144	DIONES SOUZA DA CRUZ 80780970500
80340500166	FERNANDA CARLA MARTINS BAHIA 06615047519
80435600137	FELIPE OLIVEIRA SANTOS SOUSA 08481076597
80438100127	ALANA SILVA LIMA 85836082537
09457300185	POSTUDO RESTAURANTE E COMERCIO DE PRODUTOS AL
16459600124	CAPITAO DO MATO LTDA
26352000215	MC REABILITAÇÃO GERIATRICA LTDA
28705000363	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO CYGNUS LTDA
32901500143	RG METAL SERVICOS DE MANUTENCAO EIRELI
36091100143	JOAO DA SILVA SANTOS 57865841515
36921200113	ERIVALDO NUNES DA SILVA 21179018591
37698200146	ANTONIO CRISTIANO DANTAS MENDES
38398600163	VL SERVICOS DE DEPILACAO E ESTETICA LTDA
38398600247	VL SERVICOS DE DEPILACAO E ESTETICA LTDA
39707500185	3 R TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
39720600103	EVOLUCCI COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI
39777000165	EDUARDO FIRPO DE ALMEIDA 06623611568
49568000175	AKP GESTAO EMPRESARIAL LTDA
51016300272	AMICIE COMERCIO LTDA
53451000193	CRISTINA MARTINS DA SILVA AGUIAR 80525830553
54421100105	JADILSON DA ANUNCIACAO SANTOS 79366406572
54838800263	QTZ COMERCIO DE OCULOS EIRELI
57548800101	MARIA EUNICE SPINOLA DOS SANTOS 17518032520
58986400156	UNIDOS FISIOTERAPIA LTDA
59831800186	CONFETTI CONFECÇÕES EIRELI
60385100197	MARCELO DAPPER 00836902041
61837000191	ADRIANA BASTOS PALMEIRA 61498556515
62086300191	BRUNO ROCHA SOUZA 05873520518
62971400114	IAGO FERNANDO CARVALHO MOREIRA 86379254560
63148500141	LUCIANO SANTANA DOS SANTOS DIAS
63538300185	VANUSA PEREIRA BARBOSA 45798060500
63945600128	JOSE CARLOS SANTOS BISPO 67713840559
65022900156	MARILIA GABRIELA DA CRUZ BARRETO 04757256540
65459400142	DJALMIRA BATISTA ORICO 78581206549
67123600123	VALDENIZE BRAGA DA SILVA 37222929568
67579000117	JOSEANE DE JESUS DOS SANTOS 05560530522
68179100182	CARLA CRISTINA REIS BARRETO 94790256553
68566600117	IVONILDES CASTRO LIMA FONSECA 16372000563
68846800156	BEATRIZ LIMA SILVA OLIVEIRA 05820074530
69002600166	ROSIMEIRE ROCHA DOS SANTOS ANDRADE 4974634054
69817900223	JAQUELINE DE CARVALHO CONCEICAO
71460200166	CLEISE FRANCA SANTOS 07724270546
71660300105	ELIENE SOARES DA SILVA 21358677808
73556500160	ISAIAS BOMFIM DE JESUS 01167087518
73953900112	ELENILDA FRANCISCA DOS SANTOS 47229993415
74636800125	ARLAN COSTA BOMFIM 06665165531
74963600122	THAILANE NASCIMENTO VITOR 06058476577
75588700155	FERNANDA MARIANA DA SILVA MENESES 02844795510
75614400127	THAISA RIBEIRO SANTOS PEREIRA 02744681580
75758200192	ADRIELE SILVA FORTUNA 05331758525
75761700188	JORGE GERONIMO LOPES DE MESQUITA 33850119572

CGA	NOME
75798200152	ELENDIANA SANTOS GONCALVES 16989287500
76151900198	MARIA ADRIANA FERRO 33640304802
76407000140	MARCIA SANTOS PEREIRA 82519145587
76619200124	CAROLINA LINS DA SILVA MELO 85979300554
76739400166	CAMILA SILVA AMANCIO QUEIROZ ORLEANS 04785718
76843200189	ENZO MAURICIO ALMEIDA OLIVEIRA 86062037507
77034100147	MC COMÉRCIO GENEROS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS LT
77232100147	MATTHEW FONSECA RIBEIRO 06233108560
77386500142	IVALDO SALES MOREIRA 02086854560
79230000170	JONAS OLIVEIRA DOS SANTOS 05172744509
79273900187	ELLEN CRISTINE SANTOS BARROS 03115800509
79348700109	CAROLAINA NASCIMENTO ROCHA DOS SANTOS 8651936
79655800179	ELANE CRISTINA DOS SANTOS FORTUNA 82619654572
79727100111	EDIMARA MEIRELES DE JESUS SANTANA 04841134530
80003200138	LUCIA SOUZA SILVA 46690930530
80458300185	ENERLANDIA FERREIRA DOS SANTOS 82194874534
80470300130	MARIA VERIANA FERREIRA BRAZ 18714857898
80472100116	NAILSON SANTANA BOMFIM
28985900191	MARIA DA CONCEICAO PEREIRA RESTAURANTE
46827600142	ELIENE PEIXOTO SANTOS 36702277504
53400300132	ELIETE BISPO ALVES 02193293546
55816300184	TAIS BOMFIM SANTOS SOUZA 05044123536
56110500131	LILIANE XAVIER SILVA 01895156513
57564400117	DANIELA DE OLIVEIRA SILVA DE AQUINO 033080075
61368200137	CAMILA RIBEIRO MIRANDA TUPINAMBA 01462726500
62049500150	ANDERSON DA CONCEICAO SOARES 03462011529
63036100152	LARISSA OLIVEIRA DA SILVA 07139858527
63704200177	VALDINEA MORAIS DOS SANTOS 01520967527
66842300114	FERNANDA CUNHA OLIVEIRA 90209591587
69782700129	JAQUISON GOMES MACHADO 81931026572
69950400189	INAIARA DE JESUS SANTOS 81996365568
70123300108	ISAC CUNHA DE ARAUJO 06882405506
70278100147	GEOVANIA SANTOS ANDRADE 84361735549
71619600134	REGINALDO GOMES DE BRITO 50439383587
71851900192	TATIANE SOUZA DE OLIVEIRA 01619726599
72106100158	REINAN DE ANDRADE SANTANA 85843374580
72585800138	CLAUDETE BELLOTTI ALVES 27647966847
72730100129	JOAO RIVALDO BARBOSA DOS SANTOS 64539520504
73085700141	NAILSON BOMFIM DE SOUSA 89804562553
73561700144	BRENO SANTOS GAMBARINI 05914829593
73866500199	LUIZ HENRIQUE DE JESUS CONCEICAO 02631593537
73893200169	FABIANE DOS SANTOS DA SILVA 03533585506
74083000153	MATHEUS GICELE DE OLIVEIRA MENEZES 8662532551
74336800193	ARTUR REZENDE DA SILVA FILHO 22899235591
74934300166	KELLY PEREIRA PLAUSDA DOS SANTOS 04586682574
75819400179	RONALDO SILVA DOS SANTOS 02334295574
76783800105	GUILHERME DE SOUSA GRIMALDI JUNIOR 3923562950
76919700112	VARNUS MAIA CARNEIRO 38425914892
77045400171	ERICK DE ANDRADE NOLASCO 85919442590
78131700110	CRISTIANE DE JESUS SANTOS DUARTE 81462891500
78153400185	PIERRE SANTOS DA SILVA 86399922585
78267300172	OLIVIA LOPES BOMFIM 83468552572
78489200184	BERNARDO LEVINDO PEIXOTO SANTOS PEREIRA 03610
78561000163	JAMILE ANDRADE OLIVEIRA 06819714521
78722900152	FELIPE FREAZA MAZZA 06798387594
79363800180	BIANCA MARIA MAGALHAES DO NASCIMENTO 06788614
79836000111	CAMILA SILVA NASCIMENTO DE JESUS 04525633565
80126700170	ERIANI SILVA DA CRUZ CERQUEIRA SANTOS 0407968
80217700147	VANUSA EMANUELLE DOS SANTOS COSTA 08083823570
80316400177	CIBELE SANTOS DOS REIS 06170106506
80409600188	IVSON ROBERTO DOS SANTOS FILHO 07427589580
80423400110	JADE CAMPELO BINA NONATO 09248047505
80434700151	JOAO PEDRO NASCIMENTO SANTIAGO 08866379530
80462700164	AMANDA BISPO DOS SANTOS 07647608584
80467500171	VANUZA DE JESUS DOS SANTOS 06999378509
47020700143	LUCILENE DE JESUS ANATOLIO 21780080549
52585000152	GIOVANNA CAROLINA TOSI MAGRO 28752858820
59074800158	DANILO FILGUEIRAS PEREIRA 28074537838
59427800152	ADRIANA COSTA BARBOSA 22496069863
63861000170	MONICA OLIVEIRA DOREA LUZ 05394858535
65788200189	ABNER SANTOS SOUZA 85880174581
66591400131	PAULO DE BARROS 38433915487

CGA	NOME
69731600107	JUCIMAR CONCEICAO SILVA 01955846510
71096100194	IVANA OLIVEIRA GASPAR 82605084515
72483100185	MARCIO DE SANTANA DA SILVA 02797262522
73253400110	GABRIEL EMERSON MACHADO WEBER 07270808570
74241100184	MARCIA SOARES DOS SANTOS 54410584553
76178300182	JAMILE RIBEIRO DOS SANTOS 07773826528
76313000143	HERICLES BISPO LOPES 05787112571
77124000140	LUAN MARINHO BRITO 08373420584
77187400179	DARLAN PORTO DE OLIVEIRA 79377467500
77294400112	RAMON ANUNCIACAO DE SA 85177563553
77900500123	EDMILSON SANTOS SOUZA 88582116500
78621300157	JESSICA DA SILVA BORGES E BORGES 86359034557
78859300119	SABRINA FERREIRA SILVA 02261477546
80406400160	KAMILLA VICTORIA BASTOS LIMA DA SILVA 8624370
80411800123	ERIVALDO SILVA DE JESUS 03691271537

Salvador, 31 de maio de 2021

**DILSON TANAJURA MOREIRA**  
CCD- Coordenadoria de Cadastros

**EDITAL**

**A Coordenadoria de Administração do Patrimônio - CAP**, tendo em vista o disposto na Lei Municipal 7.186 de 2006 e Decreto Municipal 24.730 de 2014, Art. 23, parágrafo único, e o Art. 27, parágrafos 1º e 2º, **NOTIFICA** o (s) contribuinte (s) elencado (s) a seguir para comparecer (em) ao Setor de Análise de Processos (SETAP), desta Secretaria, das 09:00 H às 16:00 H, no prazo de 30 dias para (i) apresentação do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) do Laudêmio /TDU apurado no respectivo Processo Administrativo e (ii) apresentação do respectivo Instrumento de Cessão de Diretos firmado entre as partes transmitente e adquirente, quanto ao imóvel em questão:

CONTRIBUINTE	ELIEZER NOVAES ANDRADE
CPF / CNPJ	212.806.145-87
PROCESSO Nº	48890/2017
PARTE	TRANSMITENTE
ENDEREÇO	FAZENDA GAVIÃO, S/N, RODOVIA BR 420, KM 237, RIACHO DA LAMA, CEP 45.490-000, LAGE (BA)
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	910227-2
EXERCÍCIO	2017
VALOR ORIGINAL	R\$ 2.942,81
ASSUNTO	TDU / LAUDÊMIO

CONTRIBUINTE	ELIEZER NOVAES ANDRADE
CPF / CNPJ	212.806.145-87
PROCESSO Nº	48891/2017
PARTE	TRANSMITENTE
ENDEREÇO	FAZENDA GAVIÃO, S/N, RODOVIA BR 420, KM 237, RIACHO DA LAMA, CEP 45.490-000, LAGE (BA)
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	910228-0
EXERCÍCIO	2017
VALOR ORIGINAL	R\$ 2.942,80
ASSUNTO	TDU / LAUDÊMIO

Salvador, 28 de maio de 2021

**DENISE GOMES DE CASTRO**  
Coordenadora de Administração do Patrimônio Imobiliário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2021 - EDITAL Nº 01/2015**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE**  
**CADASTRO DE RESERVA NO**

**CARGO DE PROCURADOR DO MUNICÍPIO - 2ª CLASSE**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO e a PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, **CONVOCAM** o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público, com observância rigorosa da ordem de classificação, a comparecer à SEMGE, situada à Rua Horácio César, nº 64, 02 de Julho - Centro, no horário das 09:30h às 11:00h e das 13:30h às 15:30h **no prazo de 30 (trinta) dias corridos**, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº 01/2015 publicado no DOM nº. 6.402 de 18 de agosto de 2015 e agendamento da avaliação médica que será **realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato** no endereço citado acima.

Para fins de avaliação médica pré-admissional, o candidato deverá observar o disposto no subitem 13.13 do Edital nº 01/2015.

O candidato deverá comparecer, munido de original e cópia dos seguintes documentos: a) Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação; b) Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP); (para quem já foi inscrito); c) Cadastro de Pessoa Física (CPF); d) Comprovante de situação cadastral do CPF, obtida junto à Receita Federal; e) Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição



ou quitação eleitoral; f) Comprovante de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos, do sexo masculino); g) duas fotos 3x4; h) diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior de bacharelado em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC acompanhado de histórico escolar; i) Inscrição na Ordem dos advogados do Brasil (OAB); j) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) página dos dados cadastrais e foto; k) Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP), emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores à data da convocação; l) Anuidade paga da OAB no ano corrente; m) Declaração do órgão público ao qual esteja, se for o caso, vinculado o candidato à data da convocação, de que não tenha sofrido punição em processo disciplinar por ato de improbidade administrativa mediante decisão de que não caiba recurso hierárquico; n) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral dos lugares em que tenha residido o candidato nos últimos 5 anos; o) Declaração firmada pelo candidato, da qual conste não haver sofrido condenação definitiva por crime ou contravenção, nem penalidade disciplinar de demissão, no exercício de cargo ou de destituição de função pública.

- Os documentos que contenham informações na frente e no verso devem ser anexados na sua integralidade;
- Serão aceitos como documentos de identificação com foto Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997;
- Não serão aceitos como documentos de identificação certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação (modelo antigo), carteira funcional sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como documento ilegível, não identificável ou danificado;
- Para comprovação de votação não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE/Ba);
- O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, e na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.
- O Diretor de Gestão de Pessoas fica autorizado a proceder com toda e qualquer desclassificação e/ou convocação de substituição decorrentes deste ato convocatório.

**CARGO: PROCURADOR DO MUNICÍPIO - 2ª CLASSE**

Convocação de candidato que se autodeclarou como negro

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
JOSEANE PAIM BARROS HARTWICK	014.02X.XXX-XX	5

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 20 de maio de 2021.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **AQUISIÇÃO DE ADENOSINA 3mg/mL AMP 2mL**, para atender as necessidades da Rede Municipal de saúde da Secretaria Municipal do Salvador.

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 220/2021 - PROC. Nº 115857/2021.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude@gmail.com](mailto:searp.saude@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 31 de maio de 2021.

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **AQUISIÇÃO DE BLOQUEADOR FPS 30, ERITROMICINA ESTOLATO 500MG, FENILEFRINA, CLORIDRATO 10mg/mL (10%) SOL OFTÁLMICA FR 5mL (5mL)**, para atender as necessidades da Rede Municipal de saúde da Secretaria Municipal do Salvador.

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 221/2021 - PROC. Nº 115873/2021.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude@gmail.com](mailto:searp.saude@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 31 de maio de 2021.

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **AQUISIÇÃO DE PAZOPANIBE 400MG COMPRIMIDO REVESTIDO, PROPATILNITRATO 10MG COMP, SOLIFENACINA 6MG + TANSULOSINA 0,4MG (VESOMNI®),**

**COMPRIMIDO, SOLUÇÃO ORAL 50MG/ML DE FERRO ELEMENTAR FRASCO 30 ML**, para atender as

necessidades da Rede Municipal de saúde da Secretaria Municipal do Salvador.

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 222/2021 - PROC. Nº 115256/2021.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude@gmail.com](mailto:searp.saude@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 31 de maio de 2021.

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**AVISO DE PRORROGAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada prorrogação da **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 077/2021: Contratação de pessoa jurídica para Manutenção preventiva e corretiva em Equipamentos Odontológicos**. As propostas deverão ser apresentadas em até 72 horas a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município.

O processo administrativo nº 113926/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: [sesup.sms1@gmail.com](mailto:sesup.sms1@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 28 de maio de 2021

**PALOMA MENDONÇA**  
Coordenadora

**AVISO DE PRORROGAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será prorrogada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 081/2021: Contratação de pessoa jurídica para realização de serviços contínuos por demanda de manutenção corretiva, com fornecimento de peças e ou acessórios em MICROONDAS E VENTILADORES**, pertencentes à SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE conforme especificações, quantidades e condições descritas no termo de referência. **As propostas deverão ser apresentadas em até 72 horas a partir da veiculação desta publicação.**

O processo administrativo nº 115138/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a [sesup.sms3@gmail.com](mailto:sesup.sms3@gmail.com).

Salvador, 28 de maio de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR**

**INTIMAÇÃO**

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

**Resolve** Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

**T.C. 10492/2020 AUTUADO:** Valmir Soares São Pedro  
**DESCRIÇÃO DO FATO:** Retificar dados que constam no auto, onde se lê: 829.447.225-15, leia-se: 824.447.225-15, e no campo bairro onde se lê: Barro Duro, leia-se: Ceasa.  
**PRAZO DEFESA:** 10 dias, a contar da data desta publicação.

**T.C. 10638/2020 AUTUADO:** Nilza dos Santos  
**DESCRIÇÃO DO FATO:** Retificar endereço, onde se lê: Rua Travessa 2ª Bela Vista, S/N, Bairro Paripe/Tubarão, leia-se: 2ª Travessa Bela Vista de Tubarão, S/N, Bairro Paripe.  
**PRAZO DEFESA:** 10 dias, a contar da data desta publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 31 de Maio de 2021.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário



**SALVADOR**  
PREFEITURA  
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL